



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

Ata nº 50

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças):

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); Guilherme Apolinário Portada (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Ana Isabel Gonçalves de Magalhães (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Lúcia Maria Sequeira Cabrita Fernandes Azul (CDS-PP); António Filipe Parra Martins (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Michel Tomás Ribeiro (PSD); José Manuel Vaz Ferreira (CHEGA); Maria Fernanda Ribeiro (PSD); João Paulo Avelino Pereira (PS); Rui Miguel Pinto Afonso Gago (PSD); Célia Maria Alves Gonçalves (BE); Pedro Miguel Gonçalves Cruz (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Luís Paulo Martins Espada (PS); Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (Independente); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); José Ricardo da Silva Gonçalves (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS-PP); Beatriz Grasiela Calafate (PS); Bruno Gonçalo Azevedo Lage (PSD – União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

- Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) – Substituído por Guilherme Apolinário Portada;
- Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) – Substituída por Ana Isabel Gonçalves de Magalhães, que após tomar posse tomou assento na respetiva bancada);



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

- Ana Catarina Pina Águas (CDS) – Substituída por Lúcia Maria Fernandes Azul;
- António Manuel Dias Mendonça (CDU) – Substituído por António Filipe Parra Martins;
- Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD) – Substituída por Michel Tomás Ribeiro;
- António José de Figueiredo Martins Luz (CHEGA) – Substituído por José Manuel Vaz Ferreira;
- Daniel Martins Viegas (IL) – Substituído por Maria Fernanda Ribeiro (PSD);
- Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS) – Substituído por João Paulo Avelino Pereira;
- Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) – Substituída por Rui Miguel Pinto Afonso Gago;
- Ana Lúcia Silva de Passos (PS) – Substituída por Pedro Miguel Gonçalves Cruz;
- Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) – Substituída por Luís Paulo Martins Espada, que após tomar posse tomou assento na respetiva bancada);
- Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena;
- João Francisco Calado Espanhol (PS) – Substituído por José Ricardo da Silva Gonçalves.

- Composição da Mesa: -----

Presidente: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

1.º Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz.

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, e os Vereadores Adriano João Leal Cardoso Guerra; Sophie Matias; Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía;



Teresa Aleixo Almeida Santos e Sandra Filipa Mateus Moreira Guerreiro Nunes.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:***

I – Período Antes da Ordem do Dia

II – Ordem do Dia

- 1 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 86/2025/CM – Prestação de Contas Individual do Município de Faro - Prestação de Contas do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados - Ano de 2024;
- 2 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 90/2025/CM – 1.^a Revisão ao Orçamento de 2025;
- 3 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 89/2025/CM – 1.^a Revisão ao Orçamento de 2025 - Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados;
- 4 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 82/2025/CM – Alienação em hasta pública de um lote de terreno com área de 4.733 m² (Lote 3), destinado a Comércio/Equipamento/Empreendimento Turístico no Piso 0, Equipamento/Empreendimento Turístico (máx. 184 unidades de alojamento/equipamento) nos pisos 1 a 4, e Piso -1 Estacionamento e arrumos, sito na Av.^a Cidade Hayward, em Faro, e Revogação das deliberações tomadas em 26/09/2022 e 14/11/2022 sob as propostas n.º 342/2022/CM e n.º 375/2022/CM;
- 5 – Proposta de retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro;
- 6 – Proposta de Recomendação com vista à salvaguarda da restituição de valores de taxas cobradas que se verifiquem em excesso face à retificação do Regulamento Geral de Taxas deliberado no ponto anterior;
- 7 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



III. Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

Passou-se então ao:

Período Antes da Ordem do Dia

O membro da AM, Paulo Baptista (IND) – «Muito boa noite Sr. Presidente da Assembleia, Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Vereadoras e Vereadores, Membros da Assembleia Municipal e caros munícipes aqui presentes e aqueles que nos estão a assistir.

Gostaria hoje de reagir a um cartaz que a Câmara Municipal espalhou por vários pontos da cidade e é um cartaz que proíbe alimentar animais abandonados, com um foco claro na população de pombos e que recomenda aos munícipes de fios de náilon e espigões para os afastar.

Sobre este assunto gostaria de dizer que alimentar animais é na sua essência um ato de bondade, é um reflexo de compaixão, de humanidade e a bondade não deve ser punida, sejam cães, sejam gatos ou mesmo pombos. Todos sentem, sofrem, adoecem, principalmente quando estão privados de alimentos.

O cartaz vai mais longe, sugere medidas como a colocação de espigões e fios nas varandas e sabemos, por experiência, basta estarmos atentos à população de pombos da cidade, que este tipo de práticas mutila os animais, muitos têm dedos amputados, patas feridas e penso que não deve ser esta a imagem que Faro deveria passar, que o município resolve problemas com este nível de crueldade. Além disso, tirando a parte ética, estas medidas não funcionam, se os pombos não podem estar num sítio, eles não vão simplesmente desaparecer, vão para outro e o problema não desaparece, desloca-se, pode até piorar porque os animais com fome tornam-se mais insistentes, mais visíveis, especialmente nas zonas turísticas e acabará por ter o efeito oposto ao que se pretende.

Há alternativas, não quero estar simplesmente a falar numa perspetiva crítica sem tentar apresentar nenhuma solução viável, e estas alternativas funcionam. Pode-se identificar pontos de alimentação estratégicos, controlados, locais onde a população se irá fixar e que



cause menos transtorno, sabemos que há muitas pessoas que o sentem, portanto identificar esses locais de alimentação estratégicos.

Depois, substituir os ovos reais por ovos fictícios, podemos usar também os chamados pombais contraceptivos e nesta política também usar com segurança o milho contraceptivo e assim, sim, teremos uma redução ética e gradual da população de pombos que penso que é o que a maioria das pessoas pretende.

Portanto, isto não tem necessariamente a ver com o gostar ou não gostar de animais, tem a ver com a forma como resolvemos as situações que estão à nossa frente, é assim que as cidades modernas lidam com este tema e penso que é assim que Faro também pode e deve fazer.

Quanto à saúde pública, devemos ser objetivos. O medo que é alimentado contra os pombos é muitas vezes exagerado, falta de base científica. Em 2018 o Tribunal de Hamburgo deu razão a uma associação que denunciou este tipo de alarmismo por parte de uma empresa de controle de pragas e há inúmeros médicos veterinários em todo o mundo que confirmam que o risco real de transmissão de doenças de um pombo para uma pessoa em contexto urbano é mínimo ou praticamente inexistente.

Por isso, numa abordagem construtiva vou solicitar à Assembleia Municipal que faça chegar ao executivo, vereadores e membros da Assembleia Municipal, em formato digital que é mais sustentável, o manual de boas práticas para a gestão ética de pombos nas cidades, que é baseado nos melhores exemplos europeus.

E deixo uma proposta muito concreta, fica obviamente ao critério do executivo, isto não é uma moção, não é uma recomendação, mas que a proibição de alimentar animais seja retirada do Regulamento de Gestão dos Resíduos Urbanos e que a Câmara traga essa revisão à votação ainda neste mandato. Muito obrigado.»

O membro da AM, Manuel Mestre (MPT) – «Boa noite a todos. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes.



No outro dia chegou-me um e-mail de um grupo de comerciantes da Baixa de Faro, que me alertou para o aumento do tráfico de droga naquela zona. É a céu aberto, é durante o dia e está a ser uma situação preocupante, encontra-se ali várias pessoas a fazer essa atividade ilícita, juntando alguns estabelecimentos comerciais que também são frequentados por pessoas que... não quero dizer marginais, mas quase.

Portanto, a Baixa de Faro, juntamente aqui com o nosso centro histórico, que é uma zona de qualidade, é uma das pérolas da nossa cidade e têm que ser tomadas medidas rápidas, para que a nossa cidade mantenha a qualidade que nós conhecemos em viver aqui, em criar aqui os nossos filhos e não tornar a nossa cidade numa Albufeira ou numa Praia da Oura, que tem tudo menos qualidade para se viver. Portanto, nós somos farenses, queremos continuar a viver aqui, queremos criar aqui as nossas famílias e têm que ser tomadas medidas rápidas, para que seja controlada esta situação, que ainda vamos a horas de evitar que a nossa cidade se torne diferente.

Outro assunto, é uma pergunta muito rápida, que é saber quando é que os lava-pés e os duches da Praia de Faro voltam a ser ligados, visto que já não se põe o problema da falta de água e, sem dúvida, é uma mais-valia para quem frequenta a praia e para quem tem atividades. Obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «A todos, boa noite, muito obrigado, Sr. Presidente, por esta oportunidade. E falar, na sequência do que o Manuel Mestre falou, da importância da iluminação pública na relação com a segurança.

Tenho que relembrar o dia 28 fatídico, oxalá nunca mais aconteça e que apesar de uma falha grave de energia no Algarve, e no resto do país também, o aeroporto funcionou “normalmente”, apesar de ter o seu centro fotovoltaico, que fornece um terço da energia. Felizmente nesse dia havia sol e, naturalmente, completou o défice de energia e foi uma batalha que nós tivemos por outras vias, e com o Diretor do Aeroporto, fiquei esclarecido de que essa infraestrutura complementar de energia para o aeroporto funcionou e foi um êxito.



O mesmo não se pode dizer da CP, que teve os comboios parados e desde Lisboa até Tunes, acho eu. Portimão acho que ainda não está eletrificado, e pasme-se, ao fim de este tempo todo.

Outro assunto importantíssimo que me choca imenso ver e não posso deixar de lamentar na consequência disso, a extinção da Direção Regional da Cultura do Algarve. Há técnicos que foram deslocados até Milreu e ocuparam o espaço diminuto do Centro Arqueológico de Milreu. Portanto, o Núcleo Arqueológico ficou encerrado, está encerrado, com secretárias dos técnicos que por lá vão deambulando.

Esse Núcleo Romano é importantíssimo, aliás no último discurso de 25 de Abril falei neles, bustos únicos de príncipes e rainhas do Império Romano dessa época. Dois deles já são tesouro nacional pela importância e esse muito material expositivo que estava em vitrinas e encartados em maquetes, fazem uma explanação a qualquer visitante do Centro Religioso que é Milreu e faz um esclarecimento sobre a evolução de todo aquele intrincado e complexo Centro Arqueológico, é para mim o maior Centro Religioso do Algarve. Muito obrigado.»

O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe – «Muito obrigado Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Faro, Sr. Presidente da Câmara, Exm.ºs Vereadores, Membros da Assembleia, Exm.º público.

Nós temos uma vala aberta há seis meses, na chamada Avenida da Venezuela, no sítio dos Valados, em Santa Bárbara de Nexe. Uma rua que tem bastante trânsito porque dá acesso direto ao MarShopping e há seis meses que temos uma vala aberta no sentido longitudinal dessa via, na sua quase total extensão, só permitindo a passagem de um carro de cada vez, ou quando alguém faz essa aventura cai dentro da vala. Temos dezenas e dezenas de ocorrências, fruto de uma ligação do ramal de água para um loteamento privado, mas que foi aberto e que nunca mais foi fechado. Já diversas vezes solicitamos a fiscalização, já diversas vezes solicitamos a intervenção da Fagar e o que se constata é que seis meses depois continuamos com a mesma situação.



Ainda há poucos dias tive lá numa situação em que tive de ajudar um condutor a conseguir tirar o carro de dentro da vala e com algumas artimanhas para o conseguir. Solicitava que se pudesse definitivamente resolver esta situação, porque não é caso único de entidades que abrem valas nas vias públicas e depois ficam por repavimentar durante meses e meses a fio.

Já uma vez que eu tinha colocado uma situação destas, julgo que merece da parte da Câmara uma atenção ou um estabelecimento de procedimentos para que isto não continue a acontecer. Muito obrigado.»

O membro da AM, José Vaz Ferreira (CHEGA) – «Boa noite Sr. Presidente, em seu nome cumprimento todos os presentes e quem nos assiste também lá em casa.

Eu vou fazer aqui algumas questões muito rápidas, principalmente dirigidas ao executivo ou ao Sr. Presidente da Câmara, e vou começar pelo preço da água. Recordo-me no ano passado, por esta altura, havia uma escassez profunda da água e houve uma alteração de escalões e até do custo da água e eu questiono se atualmente, dado que temos as albufeiras cheias, haverá a perspetiva de uma redução destes custos que acho que tanto para os particulares como para os negócios, será certamente uma medida que ajudará nos tempos que correm.

Outra situação também que questiono é relativamente ao estacionamento da Praia de Faro. Eu questiono se o Sr. Presidente já esteve presente lá e verificou o parque cheio, porque realmente acho que vamos ter lá um problema no verão, porque os carros, estando o parque de estacionamento completo, quase não se consegue estacionar ou tirar carros lá. E isto vai ser um problema no verão para quem vai à praia, para quem frequenta os negócios locais e acho que o estacionamento não cumprindo, penso eu, as normas municipais, deveria ser repensada a sinalização daquele parque.

Questiono também sobre os buracos da cidade de Faro. Faro parece quase um campo de golfe, começando na estrada da MaxMat, que liga ao Montenegro, Santa Bárbara, Conceição e Estoi e principalmente os buracos no passeio da cidade. Portanto, eu questiono de quem é a



responsabilidade, se é do Executivo ou se é da Fagar, porque normalmente só quando alguém vai parar o hospital é que se toma iniciativa de tapar alguns buracos em alguns locais.

Também, por último, questiono de quem é responsabilidade do controle da falta de condições de habitabilidade, em vários armazéns, lojas de comércio, apenas de fachada, começando principalmente pela zona do Patacão, pela cidade de Faro e até em algumas zonas do concelho, como Estoi, onde vivem pessoas aglomeradas às dezenas dentro de espaços pequenos, em beliches, e pessoas que vivem de uma forma desadequada por vezes desumana, apenas alimentando algumas redes de imigração ilegal, a nosso ver. E no sentido que defendemos de quem é o controlo neste caso, sendo que a autarquia tendo conhecimento destas situações, deveria fazer com que se reduzissem estes abusos e que se retome principalmente a paz e a serenidade da população local, residente em alguns locais mais problemáticos. Muito obrigado.»

O membro da AM, António Martins (CDU) – «Obrigado, Sr. Presidente. Permitam-me que cumprimente de Mesa, o Executivo, os restantes Membros da Assembleia, público que nos acompanha aqui e à distância através da rede dos sociais.

Trazíamos aqui algumas questões que nos foram chegando nas últimas semanas e que pedíamos ao Executivo que pudesse pronunciar-se.

Está a decorrer a semana académica, um momento importante na vida académica e dos estudantes da Universidade do Algarve, que saudamos naturalmente, mas que, como também é do conhecimento público, ano após ano o decurso da semana académica cria um conjunto de transtornos na cidade, certamente muitas alegrias, mas também alguns transtornos aos moradores, em particular pelo horário e pelo ruído. A nossa questão é: para quando a cidade de Faro ter um espaço que, com a dignidade e com as condições necessárias, possa acolher este e outros eventos, reduzindo o impacto que estes eventos têm no dia a dia de quem vive, trabalha e tem que continuar a ter os seus horários durante a semana laboral.



Uma outra questão. Decorreu a este fim de semana passado e penso que ainda continuará o “Festival Mochila”, no Jardim da Alameda, um evento de grande valor na nossa opinião, dirigido para crianças, famílias, um ambiente muito agradável, com uma programação de teatro, música, artes, mas sobretudo dirigido a crianças e a jovens, e continuamos a acolher e bem este tipo de eventos, mas precisamos de garantir que as condições para que eles aconteçam estão garantidas. E é de facto frustrante chegarmos à Alameda, este espaço que foi dos últimos espaços públicos da cidade a ser requalificados, e durante um evento dirigido a crianças e jovens temos o Parque Infantil parcialmente vedado, encerrado, em manutenção. A manutenção é sempre bem-vinda, não há dúvida nenhuma, mas não é concebível que a planificação destes trabalhos coincida com um evento que é exatamente dirigido a estes públicos. É de facto importante e fundamental conseguirmos garantir no município de Faro uma manutenção e uma preservação destes espaços públicos, em particular os Parques Infantis, para garantir que as nossas crianças possam usufruir deles em segurança.

Terminava com uma outra questão, também relacionada com o espaço público e a necessidade de o mantermos e de garantirmos que tenha dignidade e o cuidado que os municípios merecem. Eu estive a recapitular aqui alguns apontamentos que tenho feito ao longo dos tempos e no início de 2023, fiz um exercício que foi contar o número de caldeiras de árvores da Rua Humberto Delgado. A Rua Humberto Delgado une a Mata do Liceu com o Mercado Municipal de Faro. É uma zona nobre da cidade, digamos assim, tem ali especificidades e é por isso que o município a classificou como eixo modernista, foi inclusivamente alargado o ano passado, penso eu. No fundo é uma zona que merece um cuidado assim como todas as ruas da cidade, mas esta se calhar pelas características que tem redobrado. E estava eu a dizer que em 2023 fiz a contabilização das árvores e das caldeiras que naquela rua deveriam ter árvores e não tinham árvores. Em 2023, havia catorze caldeiras que não tinham qualquer árvore e havia ainda seis caldeiras que tinham cepos de árvores que tinham sido abatidas. Fiz esta contabilização passados dois anos, esta semana. E o número de



caldeiras vazias passou de catorze para dezoito e o número de cepos passou de seis para dez. Ou seja, passaram-se mais de dois anos, Sr. Presidente, e este problema da manutenção do espaço público, da manutenção do arvoredo, mantém-se e aprofunda-se sem qualquer intervenção, pelo menos para mitigar este problema.

E ficávamos por aqui. Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sr^a. Deputada, representante do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, Célia Gonçalves. Deixe-me dizer-lhe que não obstante a intervenção sensata do Bloco de Esquerda no 25 de Abril, sentimos muito a sua falta.»

O membro da AM, Célia Gonçalves (BE) – «Muito obrigada, Sr. Presidente pelas simpáticas palavras. Também foi com muita pena que não pude estar presente, por motivos profissionais.

Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente, o Sr. Presidente da Câmara, o respetivo Executivo, os meus caros colegas e os munícipes que estão aqui e em casa. Primeiro que tudo quero pedir desculpa pelo meu ligeiro atraso, que não é normal, foi a primeira vez que me aconteceu nesses anos, mas acontece.

Tenho duas questões a colocar hoje ao Executivo. A primeira está relacionada com o espaço público, eu podia dizer que são ambas.

A primeira questão é que o espaço público é um bem comum. Deve servir em primeiro lugar quem dele depende diariamente. Ou seja, os peões, os cidadãos com mobilidade reduzida, os idosos, as crianças, todos os que circulam a pé e para quem o passeio é a principal infraestrutura de mobilidade. No entanto, assistimos a uma crescente ocupação dos passeios por esplanadas comerciais, muitas vezes autorizadas sem critérios claros, sem fiscalização eficaz e, em demasiados casos, à revelia da legislação em vigor.

Esta realidade transforma o que deveriam ser espaços de livre circulação em corredores estreitos, obstáculos permanentes, ou até locais completamente intransitáveis para quem se desloca sem



automóvel. Esta situação coloca em causa três princípios fundamentais. Primeiro, a mobilidade pedonal, que deve ser garantida em condições de segurança e acessibilidade. Segundo, a justiça no uso do espaço público, que não pode ser apropriado por interesses privados em prejuízo do interesse comum. Terceiro, a equidade social, pois são sempre os mesmos que ficam excluídos, quem não consome, quem não tem poder económico, quem mais depende da cidade acessível.

Reconhecemos o papel do comércio local na dinamização da economia e na vida urbana. Contudo, este papel não pode sobrepor-se aos direitos dos cidadãos e ao caráter inclusivo do espaço público.

Por isso, o Bloco de Esquerda propõe:

- um levantamento rigoroso da ocupação do espaço público por explanadas em toda a cidade. Terei todo o gosto em acompanhar e indicar alguns casos que não estão a cumprir a lei de certeza;
- a revisão dos Regulamentos Municipais que permitem esta ocupação, garantindo que em nenhuma circunstância a passagem dos peões seja comprometida;
- a definição de critérios mínimos de largura, que já sei que existem nos passeios, em linha com as normas de acessibilidade universal;
- a suspensão de novas licenças em zonas já saturadas, por exemplo, a Rua de Santo António, até que se reponha o equilíbrio entre o comércio local e o uso público;

E finalmente:

- uma política de fiscalização efetiva, embora saiba que é difícil, que não depende apenas da denúncia cidadã, mas de uma ação proactiva do município. A cidade é de todas e de todos, não apenas de quem tem capacidade para ocupar o espaço com cadeiras e mesas. Defendemos um espaço público verdadeiramente democrático, inclusivo e acessível.

Sei que já não tenho tempo, mas rapidamente também chamo aqui a atenção para a degradação das nossas calçadas e passeios que é um problema grave de segurança que acontece todos os dias.



E já foi trazido cá, eu já falei disso e chamo a atenção de novo porque tenho um exemplo na minha família, a minha avó, com 84 anos, sofreu recentemente uma queda no passeio degradado quando ia a sair de uma clínica de análises e é uma experiência dolorosa que infelizmente não é só partilhada com ela, mas para outros cidadãos, sobretudo os mais idosos e de mobilidade reduzida. Muito obrigada.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento-o, cumprimentando também o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, a Mesa, Membros da Assembleia Municipal, público presente e quem nos assiste em casa.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, este pedido já foi feito pela vereação do Partido Socialista. Saudando aquela que foi a sessão solene do 25 de Abril, em Estoi, uma freguesia restaurada, saudando também aquilo que foi conseguido também pela freguesia restaurada agora da Conceição de Faro, e considerando os Jardins do Palácio onde, aliás, tivemos oportunidade de fazer a nossa Sessão Solene, gostaria de pedir formalmente, através de requerimento à Mesa, o protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Enatur, ou o protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Pousada de Estoi, porque gostaríamos de ter acesso a esse documento, porque consideramos que é uma matéria importante sobre a qual a bancada do Partido Socialista quer trabalhar. Este pedido já foi feito por e-mail pela Vereação do Partido Socialista, não foi atendido, pedíamos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal um esforço para que envidasse todos os esforços necessários e nos fizesse chegar esse protocolo. Muito obrigado, Sr. Presidente.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Muito obrigado, Sr. Deputada. Nós, obviamente, enquanto Mesa da Assembleia Municipal faremos as diligências junto do Executivo Camarário para obter qualquer documentação que os senhores deputados, independentemente do grupo municipal a que pertençam, entendam relevante para o exercício dos repetitivos mandatos.

Não registrando mais inscrições e porventura, sabendo que houve algumas questões formuladas, eu indago junto do Sr. Presidente se



pretende responder, tecer alguma consideração a respeito das matérias em causa.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente, Membros da Mesa, Srs. Vereadores, eleitos da Assembleia Municipal, digníssimos munícipes aqui e em casa. Relativamente a algumas questões que aqui foram colocadas, queria dar alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, ao eleito Paulo Baptista, penso que é este documento que pusemos a circular e que do meu ponto de vista está bem feito. Eu percebo que o eleito Paulo Baptista não concorde com ele, mas nós temos um problema de pombos na cidade. Recebo recorrentemente queixas de pessoas com a questão dos pombos, foi aprovado aqui o Regulamento com a proibição da alimentação dos animais. Nas outras cidades que eu conheço e que vejo na net, tem inclusivamente placares, cavaletes a instar as pessoas a não alimentar os animais, em particular os pombos. O único problema que temos é com os pombos e, portanto, o que diz aqui é o que de alguma forma é consensualizado e não temos outra forma. Todas aquelas medidas que apresentou para o controle dos pombos são caríssimas e exigem uma equipa que ande atrás dos pombos diariamente, porque substituir ovos é preciso ir ver onde é que eles fazem os ninhos, fazer esse controlo, que hoje, felizmente, temos um Centro de Recolha Oficial, e a equipa que eu tenho lá certamente não chegaria para fazer esse tipo de trabalho. E, portanto, se tivermos o apoio da população, os pombos podem-se alimentar e eles próprios, tal como todos os outros pássaros que nós temos no concelho e são milhares. Eu vivo numa zona que tem árvores ao lado e acordo com os chilrear dos pássaros e não são pombos.

Se deixarmos de alimentar os pombos, eles não vão desaparecer e deixamos ter alguns problemas que temos neste momento, do meu ponto de vista, mas percebo que discordemos nesse ponto.

Relativamente ao tráfico de droga, não é de hoje, infelizmente, é uma situação que a PSP, em particular, tem monitorizada e tem vindo a fazer trabalho e continuar a fazer trabalho nesse campo e vamos continuar a



acompanhar esse trabalho e a tentar minimizar cada vez mais esse problema que, embora a parte mais visível, porque tem turismo, porque é aqui na Baixa, não é só na Baixa é no Concelho todo que isso se passa, nuns pontos mais complicados do que outros, mas infelizmente é assim.

Sobre o lava-pés e os duches está a ser tratado, dentro de algum tempo serão reativados.

A questão da Avenida da Venezuela e do loteamento privado, infelizmente temos muitos problemas desses. Eu acho que já referi aqui, nós temos um colaborador que está a meio tempo, só para andar atrás das MEO's, das PT's, das empresas todas que fazem as intervenções e depois esquecem-se de repor a situação como ela estava, que é o mínimo que se pode pedir. Mas o vereador irá ver isso e vamos tentar resolver isso o mais rapidamente possível.

Sobre o que o eleito José Ferreira referiu, da água, os aumentos de água não tiveram nada a ver com a carência de água, havia um projeto até da ERSAR para se fazer isso, mas não se chegou a fazer.

Sobre o parque cheio na Praia de Faro, o que lá está cumpre as normas do trânsito, eu percebo que se calhar vamos ter que pôr lá uma placa a proibir carros de grande dimensão, mas as normas do estacionamento e das áreas de estacionamento estão cumpridas.

Sobre a Rua do Biogal, estamos a tratar disso, há uma parte que até já está em concurso, a outra vamos ainda lançar e isso é connosco.

A questão dos passeios, temos neste momento três empresas a repor passeios em três zonas, ontem eu assinei mais um, portanto quatro, e faltam duas para de alguma forma termos o grosso da cidade e do Montenegro coberto na reposição de passeios. Agora, daqui a um ano, provavelmente, teremos novamente problemas relativamente a isso, porque é muito recorrente, mas estamos neste momento com quatro áreas a serem repostas e vamos ainda lançar mais duas áreas para tentar fazer isso.

Depois, sobre a questão das condições de habitabilidade, nós não temos esse tipo de competência, mas de vez em quando recebemos denúncias



para isso, encaminhamos para as entidades. Nós temos competência na área do urbanismo, não na área da ocupação, mas quando sabemos disso acompanhamos e tentamos até com a nossa área social ajudar, se for caso disso.

Sobre a Semana Académica e os transtornos do ruído, é verdade. Eu não sei se algum dia vamos ter esse espaço que refere, porque nós temos no PDM, junto ao Patacão, uma área e há já algum trabalho privado feito no sentido de vir a ter um Centro de Congressos e um espaço adequado para determinado tipo de eventos, mas eu não sei se algum dia vamos ter a Semana Académica fora da cidade. Porque o que é certo, neste momento não temos condições a não ser aquele espaço, só temos dois espaços possíveis que são ou o Largo São Francisco ou onde ele está a ser utilizado. O Largo de São Francisco ainda tem problemas acrescidos por causa do estacionamento, fica dentro da cidade tal como o outro, mas o que sei é que todas as cidades com universidades têm as Semanas Académicas praticamente dentro da cidade, estou a falar de Coimbra, Porto, Lisboa, Évora. Portanto, neste momento não há condições, mas não sei se algum dia haverá relativamente a isso, mesmo que venhamos a ter um espaço destinado a esse tipo de situações.

Sobre o Mochila também concordo, aliás ele é feito com o nosso apoio, é um festival que eu acho que merece todo o nosso carinho. O parque infantil está em manutenção, nós não controlamos esse tipo de atos, ali não são bem atos, porque nós temos na cidade muitos parques infantis que estão completamente degradados por vandalismo, ali não é por vandalismo, é por muita utilização, mas está para ser repostado, só que os procedimentos levam o seu tempo.

Sobre as árvores, nós já plantamos, nestes três mandatos, mais de um milhar de árvores, mas ainda temos infelizmente, e todos os anos aparecem mais, e eu posso-lhe dizer mais uma ou duas ruas que temos referenciado onde isso também acontece, ainda agora temos um procedimento para a aquisição de mais, e todos os anos temos vindo a fazer isso, mas ainda temos espaços nessas condições.



Sobre a ocupação das esplanadas, eu acho que tem que haver aqui um meio-termo, nós temos feito esse trabalho, ainda agora temos um trabalho feito aqui para a Baixa para otimizar a situação e de alguma forma também ter alguma equidade relativamente àquilo que executamos e que licenciámos em termos de segurança. Eu percebo a situação, há dez anos nós não tínhamos esplanadas e hoje temos muitas. O problema das esplanadas não é bem o problema do licenciamento, mas é um problema muitas vezes de abuso, porque nós licenciámos vinte metros e quando vamos lá às vezes estão quarenta e há outros que nem licenciámos. Bom, ali na rua ao lado do Hotel Faro, a Rua 1.º de Maio, o passeio não tem um metro e meio sequer, estão lá mesas e cadeiras, mas não estão licenciadas. E portanto há a regra de no mínimo ter um espaço de metro e meio para circulação, o que precisamos não é de regras, elas existem; o licenciamento, podemos nalgum caso ou outro, se calhar, ter aqui alguma benevolência, mas o nosso problema é falta de fiscalização e atuação aí, porque a lei não nos permite fazer isso, mas por exemplo eu acho que se um estabelecimento durante relativamente pouco tempo tem três contraordenações relativamente a isso, o que nós devíamos fazer era fechar o estabelecimento. Se a gente aplica coimas e as pessoas pagam as coimas e ainda têm lucro depois de pagarem as coimas, o que nós devíamos era fechar. Não podemos fazer isso, mas o problema aqui é de falta de fiscalização e de abuso muitas vezes.

Sobre o protocolo da ENATUR, vou pedir, não me lembro de passar por mim algum e-mail sobre isso, mas vou pedir e enviar. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.

PONTO N.º 01

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 86/225/CM – Prestação de Contas Individual do Município de Faro – Prestação de Contas do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados – Ano 2024.



Presidente da Câmara Municipal – «A proposta 86 versa sobre a Prestação de Contas Individual do Município de Faro e dos Serviços Municipalizados do Teatro.

Relativamente ao Município de Faro, o ativo ronda os 230 milhões de euros, um pouco acima daquilo que foi o ano passado, o património líquido também, 203, temos de capital próprio 117 milhões, o passivo 27 milhões. Tivemos um resultado líquido de 5,7 milhões, o que estamos aqui a falar são em contabilidade na ótica orçamental e não em termos de tesouraria. Aqui a questão de tesouraria são os resultados operacionais que tivemos um saldo de gerência na ordem dos 18 milhões 520 mil euros, mas depois já falaremos sobre esse aspeto.

Relativamente ao Teatro Municipal, o ativo anda nos 580 mil euros, o património líquido 390, teve um resultado líquido negativo na ordem dos 2.434 euros e tem um saldo de gerência na ordem dos 329 mil euros. E portanto, o que se pretende é apreciar e deliberar sobre as Contas do Município e do Teatro. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimentar na sua pessoa todos os presentes, muito boa noite.

Na sequência daquilo que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara e no enquadramento da Contabilidade Orçamental, e analisando esta Prestação de Contas de forma exaustiva, rigorosa e prolongada no tempo, e mesmo assim ficamos com algumas dúvidas, devido à dimensão e à envergadura dos anexos e o resto.

Bem, dizer o seguinte: o tempo que se perdeu na análise, efetivamente serviu para percebermos um pouquinho daquilo que estava a acontecer. E temos, face ao que percebemos, de dar os parabéns à Dr.^a Natércia e à sua equipa. É impressionante a capacidade de trabalho e de experiência na área para que conseguisse apresentar uma Prestação de Contas equilibrada, para que isto fosse possível, uma vez que, pela análise dos documentos, tivemos vários contratempos, principalmente no enquadramento de receita de capital.



A autarquia não recebeu os 11 milhões que precisava de receber, recebeu dos 17 milhões, 6 milhões, mas faltavam 11 milhões de receita de capital. Não havia dinheiro para fazer face àquilo que estava previsto. O que se faz? Entramos em falência? Provavelmente, sem uma Dr.^a Natércia, teríamos aqui muita dificuldade. E o que se fez? Não se levou a cabo as despesas necessárias para assegurar uma manutenção em condições de existência adequadas para uma capital de distrito por parte dos cidadãos farenses. Isso não aconteceu. Cortámos na despesa para que pudéssemos compensar este valor que não correspondia àquilo que se esperava. Bem haja a capacidade da Dr.^a Natércia para fazer face a esta falta de rigor, falta de planeamento que nos levou a precisar de dinheiro e a ter que ir buscar onde não devíamos ter ido buscar, que foi no dinheiro que era necessário para que esta cidade não estivesse neste momento ao abandono, parece o faroeste...

E agora percebemos, depois de perdermos imenso tempo a analisar estes documentos, por que razão é que isso aconteceu. O planeamento sem rigor deste orçamento obrigou a um corte nas despesas de manutenção desta cidade e nós Farenses, começamos a ter vários problemas. Acabamos de ouvir agora aqui, uma queda da avó da nossa membro Célia, no passeio, porque há buracos as pessoas caem. Portanto chegamos a isto, tudo isto para compensar uma dificuldade de planeamento.

Ó Sr. Presidente, o Sr. Presidente ainda não se foi embora, ainda está cá, mas parece que já abandonou esta cidade. Muito obrigado.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente, reiterando dos meus cumprimentos.

Eu tinha, efetivamente, aqui uma dúvida para colocar ao Sr. Presidente da Câmara. Não há dúvida que estes documentos são difíceis de ler e, evidentemente, isto é um exercício contabilístico que exige alguma sapiência nesta matéria. Contudo, da leitura do relatório, que faz parte deste documento, perguntava ao Sr. Presidente, porque há aqui há uma parte que me levanta algumas dúvidas, em que é referido que houve uma baixa de execução da despesa de capital financiada por empréstimos bancários e candidaturas, por outro lado, que, embora a



despesa tenha sido efetuada, o financiamento não foi recebido. Nesta mesma linha, nestas transferências de capitais, onde refere os projetos comunitários, o valor estimado em arrecadar nove milhões quatrocentos e três mil, que apenas são recebidos dois milhões novecentos e oitenta e sete mil. Depois refere-nos aqui também as candidaturas aprovadas ao abrigo do programa Primeiro Direito, no âmbito do Programa de Apoio de Acesso à Habitação, PRR, para a construção de 22 fogos, quer na Rua Ludovico Menezes, quer na Rua Soldado Ferrer, que tiveram uma execução na ordem dos cinco milhões, mas não há desembolso da receita, embora tenham sido remetidos os comprovativos dos pagamentos efetuados com capital próprio. Sr. Presidente, a minha pergunta é esta: o que é que aconteceu nesta matéria para que a despesa é executada e o financiamento externo não é recebido, que são repetidos os comprovativos do pagamento efetuado com capital próprio e também não é recebido capital. O Sr. Presidente, o que é que aconteceu especificamente nesta matéria? Porque efetivamente não percebemos. Para já era a minha questão. Muito obrigada.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado Sr. Presidente.

A eleita Beatriz Calafate, sugeria que tirasse uma manhã, ou uma tarde, que a Dr.^a Natércia estará certamente disponível nas horas de serviço, para além das horas que trabalha que não são de serviço, para ela explicar as contas, porque aquilo que disse não faz o mínimo de sentido. *A autarquia não recebeu onze milhões, recebeu seis, com isto não fez calçadas, não sei o quê, não sei o quê..., das despesas de capital e que cortamos despesas na manutenção da cidade e por-á-fora...*

Esses dezasseis milhões são, como sabe, um empréstimo que foi aprovado aqui e que há neste momento obras desse empréstimo que ainda não se estão a executar. Dou-lhe um exemplo, a rotunda de Marchil. Lançámos concurso, foi abaixo, havemos de lançar. Não se executou e portanto não fomos ao banco buscar o dinheiro para pagar isso. Nós ainda não pedimos ao banco esse valor. Nós temos um contrato com o banco para ir buscar dezasseis milhões, vamos começar a pagar juros e o capital quando executarmos.



Portanto, é só para explicar que esses onze milhões não foram ainda pedidos ao banco. Temos esse contrato e o banco tem o contrato conosco e quando o acionarmos vamos lá buscar. Eu estou a falar de 2024 e disse-lhe que nós não executamos nenhuma dessas obras e portanto não fomos ao banco buscar. Seria mau, aliás nem era possível, porque o banco só nos dá o dinheiro para aquela obra. Quando nós pedimos o dinheiro ao banco e são quatro obras, temos que dizer para que obra é e temos que mandar a fatura, só assim é que o banco nos dá, porque aquele dinheiro é um empréstimo e é consignado àquela obra.

Bom, sobre o que referiu dos dois investimentos que estamos a fazer no Montenegro, relativamente à construção de quarenta e nove fogos para realojamento dos pescadores, ele está praticamente pronto. Aliás, devia ter ficado pronto agora, mas houve um problema lá com uns equipamentos que chegaram que não estavam em condições e tiveram que ser substituídos. O que se passa é que a obra decorreu e a do Ludovico Menezes também, é uma obra financiada pelo PRR e à medida que a empresa foi faturando, nós fomos pagando e apresentamos essas faturas e toda essa documentação ao IHRU, que é quem gere o PRR na área da habitação.

O IHRU está com problemas de resposta e ainda não nos pagou. E portanto, nós temos cerca de cinco milhões, salvo erro, que estão pagos às empresas com fundos próprios do município, mas estamos a espera que o IHRU nos pague esse dinheiro do contrato do PRR. E portanto, o que se passa é isso. A obra está a decorrer, as faturas estão pagas, foram apresentadas ao IHRU e o IHRU ainda não pagou, nem a nós, nem, que saiba, a ninguém, relativamente às despesas e aos contratos que temos firmados com ele. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Peço desculpa, isto a propósito de o Sr. Presidente colocar em causa o trabalho exaustivo feito, eu queria fazer uma intervenção neste sentido.

Portanto, relativamente à Prestação de Contas, era importante que se explicasse o que foi necessário fazer para se colmatar as dificuldades no enquadramento da receita de capital que não correspondeu àquilo que



estava previsto no orçamento. Portanto, naturalmente, que foi necessário construir aqui algumas compensações que estão esplanadas nesta Prestação de Contas.

Já que, segundo a sua intervenção, Sr. Presidente, precisaria eu de pelo menos mais tempo para analisar isto, solicito a sua explicação relativamente a esta questão. De que modo é que se colmatou esta ausência deste valor, por parte da receita de capital que nos parece, face à análise que fizemos, que corresponde a onze milhões de euros. Muito obrigada.»

Presidente da Câmara Municipal – «Eu volto a repetir, esse dinheiro é dinheiro consignado para as obras correspondentes. Só se pode executar a receita depois da obra realizada. Como as obras não estão a ser realizadas, não há despesa e, não havendo de despesa, não há a correspondente receita. Todos os empréstimos, aliás não é só uma questão de empréstimos, nos projetos cofinanciados, no caso por exemplo da habitação social que acabei de falar, nós só temos receita depois de ter a despesa feita, neste caso até temos a despesa feita e a receita que ainda não veio, portanto só depois de a obra arrancar e de termos faturas é que vamos buscar a receita. E portanto aqui não havendo despesa, aqui é ao contrário, geralmente o que se faz é arranjar-se o dinheiro e faz-se a despesa, aqui também arranja-se o dinheiro embora ele não esteja na conta do município, está no banco, faz-se a despesa, e quando a obra passa a despesa pede-se ao banco. Como as obras não avançaram, não há despesa e portanto não há receita, ela está comprometida do lado do banco e é isso que nos permite de alguma forma lançar a obra fazendo o cabimento, mas não está disponível porque não houve execução. Muito obrigado.»

O membro da AM, Rui Gago (PSD) – «Obrigado, Sr. Presidente, já há agora cumprimento-o e na sua pessoa cumprimento os restantes Membros da Mesa, todo o Executivo e Vereação aqui presente, os meus companheiros deputados da Assembleia Municipal, os funcionários desta casa que muito nos ajudam, o público aqui presente e em casa. Boa noite a todos.



Eu vou ser breve, mas achei necessidade de pedir a palavra talvez para tentar ajudar aqui a clarificar um ponto de discórdia, onde pessoalmente não vejo discórdia nenhuma olhando os números.

Começo por realmente dar razão à companheira Beatriz Calafate, que o trabalho que é feito pela Dra. Natércia e pela equipa da Câmara Municipal na preparação destes documentos é realmente impressionante. Cansativo só de olhar para eles, mas de tal forma não só exaustivo e bem explicado que nos ajuda muitas vezes, embora a dificuldade seja grande, a conseguir identificar as árvores no meio de toda esta floresta.

Agora, aqui no vosso caso, e sem menosprezar o trabalho que dedicaram à análise deste documento, acho que viram uma palmeira de um oásis porque os onze milhões a que se refere são claríssimos e nem precisamos de ir muito longe no documento. Se formos à Prestação de Contas, à página 21, nós temos aí uma tabela de execução das receitas de capital e das despesas de capital ao longo dos últimos 19 anos, sensivelmente. E aí é claro, sim senhor, que havia uma dotação de receitas de capital de 17,7 milhões, dos quais foram liquidados 6,7. Muitos de nós que estivemos aqui em reuniões anteriores, temos conhecimento do empréstimo a que o Presidente se referiu a dezasseis vírgula seis, ou vírgula sete, salvo erro para investimento. O Presidente já explicou, estão onze milhões de receitas de empréstimo não executadas, do lado da despesa nós temos isso ainda mais um pouco. Porque na despesa temos 15 milhões de despesa dotada para 2024 que também não foi executada, por isso está explicado aí. É claro, não há despesa, não há receita, não vale a pena procurarmos aqui mais coisas em relação a isso, a explicação é clara.

E quando queremos dar a entender que esses 11 milhões da receita de capital que não entraram, que todos nós sabemos, que diz respeito a um empréstimo que só é libertado quando as suas respetivas componentes de investimento podem ser realizadas, mas se mesmo assim quisermos justificar que não houve investimento na cidade ou que não houve apreço na cidade para compensar essa falta de verba, que já ficou claro que não corresponde à verdade, mas mesmo assim



quisermos entrar por aí, então temos que olhar para mais dois números que estão na página 20 e na página 21. É que mesmo apesar disto a despesa de capital do município sobe 10 milhões em 2024, quando comparado a 2023 e estou a falar da despesa efetivamente liquidada, de 14.8 para 24.6 milhões. E na despesa corrente temos um aumento também superior a 4 milhões em comparação com 2023, superior a 12 milhões em comparação com 2022, está na página 20, despesa na tabela de execução de despesa corrente.

Por isso, acho que talvez tenham tirado a conclusão errada e espero que esta minha pequena colaboração a ajudar a explicar tenha ajudado. Disse.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Muito obrigado, Sr. Presidente, reiterando cumprimentos.

Agradecemos a grande explicação que nos deu.

Eu perguntava ao Sr. Presidente da Câmara, e gostava que fosse explicado alguma coisa, porque eu já vi o Sr. Vereador Adriano Guerra um bocadinho chateado. Eu não estou a colocar nada em causa neste momento. Eu só me limitei a fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara, como vou fazer a seguir, para meu esclarecimento e para esclarecimento desta bancada. Sr. Presidente, pergunto-lhe se os valores a que se refere são os que estão na tabela das contas a receber relativas a 2024, página 70 do Relatório, o quadro 1 onde está referido a desagregação de caixas e depósitos que referem os depósitos consignados de 13 milhões 973. Portanto, a indicação que aqui está não é minha, página 70, quadro 1, nos depósitos a prazos, depósitos consignados de 13 milhões 973 mil e 900 euros. É mesmo uma dúvida.»

Presidente da Câmara Municipal – «Só verificando, mas nós só temos, consignado despesa de capital, provavelmente sim, só vendo e até, se calhar pedindo à Dr.^a Natércia para explicar melhor. Mas provavelmente sim, é provável que possa existir, mas se existir desses 13 milhões e quantos?...»



O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «13 milhões 973 mil e 900 euros.»

Presidente da Câmara Municipal – «Se existir, para além desta questão que está a levantar das obras, outro valor que não seja de capital será da transferência de competências. Mas se for na transferência de competências, porque também há receitas consignadas, não é mais do que esses 900 mil, estou aqui a tentar explicar com aquilo que posso dizer concretamente. Portanto, penso que sim.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Sr.^a Deputada, com toda a consideração. Nesses pontos em particular, que não são indagações ao Sr. Presidente, nós não travamos um debate pergunta/resposta e eu solicitava, tendo em consideração, independentemente da pertinência das questões formuladas pela Sr.^a Deputada, que procurasse fazer o maior número de perguntas para que isto não se assemelhasse a uma coisa que não é, que creio que seria à margem das regras vigentes na Assembleia Municipal. Peço-lhe apenas essa atenção, por favor, tem a palavra.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente, agradeço-lhe a observação que me fez, deixe-me só apenas dizer o seguinte: este é efetivamente um documento estruturante para o município, não apenas este da Prestação de Contas, como também os Orçamentos e as Revisões Orçamentais. São documentos que nos chegam sem explicação nenhuma. Portanto, as perguntas que eu estou a colocar, que parece uma forma de questão/debate, não é, eu não quero que isto seja colocado desta forma. São mesmo dúvidas que me assolam quando leio o documento e que na sequência deste documento, nos ser entregue, peço desculpa de usar esta expressão “a seco”, sem qualquer explicação que seja dada aos membros desta Assembleia Municipal, que não são versados nestas matérias, talvez, faço eu então – agradecendo a sua intervenção Sr. Presidente da Assembleia Municipal – faço eu o repto que quando este tipo de documentos, e é muito possível que venha a haver uma segunda Revisão Orçamental,



sejam entregues à Assembleia Municipal, não sejam entregues desta forma, que seja chamada à Assembleia Municipal e que seja o documento devidamente escalpelizado pela Dr.^a Natércia, ou por quem de direito, por quem o Sr. presidente da Câmara entender, para que nós não cheguemos aqui e não façamos disto, ao que parece, um debate porque não tenciono que assim o seja, são de facto dúvidas e face à resposta que o Sr. Presidente me deu, vem a minha pergunta seguinte, se me tivesse explicado outra coisa, eu provavelmente não teria tido esta dúvida e agora tenho.

Sr. Presidente, quando refere estes depósitos que estão consignados, que são na volta de 14 milhões, grosso modo, eles estão neste momento já refletidos no orçamento de 2025 que nos foi apresentado ou não, Sr. Presidente?»

Presidente da Câmara Municipal – «Eu peço desculpas e explico que aquilo que eu disse há pouco não tem nada a ver com a pergunta. Eu disse que provavelmente tinha a ver com a despesa, mas isto não tem nada a ver com isso. Porque eu agora estou a ver aqui e o que está ali, se ler o texto que está antes, isto são as receitas, é dinheiro que está na conta, na nossa conta, é dinheiro que existe na conta do município e portanto não tem nada a ver com aquela questão dos empréstimos que o dinheiro ainda não entrou na conta. Isto são dinheiros que nós já recebemos e que só podem ser gastos nestas rubricas que aqui estão. Por exemplo, o Cresce Algarve 20/20 é dinheiro que nós temos e que serve para este projeto apenas, mas que já recebemos, por exemplo, o outro a seguir, que eu daqui a pouco na Revisão vou falar, que são 2.252 mil euros, a requalificação da escola Neve Júnior. Este dinheiro entrou em dezembro, é um adiantamento ao contrato que nós tínhamos para requalificar a escola no âmbito do PRR e que em dezembro nós recebemos um adiantamento, ainda não houve obra, nem vai haver, mas que mandaram-nos este adiantamento e para se perceber o que está aqui, eu explico já. Nós tínhamos o concurso a decorrer, o concurso ficou deserto. Com base nisso teríamos de lançar novo concurso, só que a obra tinha que estar concluída no próximo ano. Já não há condições para isso, já notificámos a CCDR a dizer que a obra



não vai estar concluída no próximo ano, porque não há empreiteiro para a executar e portanto nós vamos sair do PRR e consequentemente estes 2.252 mil euros que nós recebemos em dezembro, que estão na conta e que são consignados para esta obra que não vai ser realizada neste âmbito, vai ter que ser devolvido e portanto ele está na nossa conta, está consignado, neste momento não pode ser utilizado porque não há. O que é que vai acontecer com esta obra? No dia 23 de março, o Banco Europeu de Investimentos aprovou um empréstimo de 2 mil milhões de euros, acho que é isso, com o Estado Português, para a requalificação das escolas. Vai abrir um novo concurso onde nós vamos pôr a requalificação da escola, ela deixa de ser PRR e vai passar a ser BEI. Mas pronto, só para dar explicação: o que está aqui não tem nada a ver com aquilo que eu disse, que não sabia bem o que estava a dizer e depois os outros valores são da área de descentralização que só podem ser utilizados.

Estes valores que aqui estão, que são 13 milhões, que é dinheiro que está connosco, nós só podemos gastar nestas áreas que aqui estão e não outras. Muito obrigado.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Compete-me no fim, dizer o seguinte...

(Tem razão, Sr. Presidente. Desculpe, já o cumprimentei tantas vezes na sequência destas perguntas e respostas...) Sr. Presidente, reitero os meus cumprimentos, Sr. Presidente, não me leve mal, não foi de propósito, não queria de todo insultá-lo.

Aquilo que percebemos é que a execução da receita é de 88% e a execução da despesa é de 33%. Foi a conclusão que se chegou no fim de este perguntas/respostas.

E eu gostava aqui apenas de salientar que dos diversos documentos que li, há um que de facto me toca na qualidade de deputada de eleita pelo Partido Socialista. Quer ver que nas transferências correntes do município consta como transferência corrente, em 2024, para as freguesias desta cidade, o montante de (vou arredondar) 1 milhão 254 mil euros, foi quanto receberam as freguesias desta cidade. E não deixo



de achar curioso que nós temos uma Associação, em Faro, que vale tanto quanto as nossas freguesias, chamada ACRAL, que recebe 1 milhão 244 mil euros. Não posso deixar de achar curioso este pequeno facto. E atenção, mais se me oferece dizer que eu não tenho rigorosamente nada contra a ACRAL. Acho que é uma Associação que merece ser apoiada, como tantas outras Associações são apoiadas nesta cidade, é uma Associação de âmbito regional, de carácter regional, que merece ser apoiada face ao trabalho que desenvolve, mas não posso deixar de dizer que no ano de 2024 a ACRAL foi a Associação da cidade de Faro que recebeu tanto quanto, ou praticamente o mesmo, vale tanto quanto as freguesias deste concelho. E é importante que se diga, porque se centrou aqui em duas iniciativas que são aqui referidas no Relatório, que é a iniciativa da animação da Baixa no verão, o que significa que, perdoar-me-á Sr. Presidente, depois de termos ouvido uma Assembleia Municipal no Período de Antes da Ordem do Dia a só trazer questões nesta cidade como os buracos, as explanadas mal colocadas, a falta de zelo que existe nesta cidade, depois de termos ouvido todas estas queixas que aqui temos, sabemos que há dois meses no verão que valem o mesmo que estas freguesias. Estamos a falar, vou repetir, de 1.243.716,68 euros.

Isto é inacreditável, não posso deixar de expressar e de demonstrar o meu verdadeiro espanto quando vejo isto. Porque bem sei, lá está, que este documento é um documento difícil de ler, mas há coisas que são fáceis de perceber. E esta é uma delas, dois meses de festa na Baixa valem tanto quanto todas as freguesias deste concelho, não obstante o estado lastimável das ruas das nossas freguesias e das ruas da cidade de Faro. Há definitivamente aqui uma coisa que nos separa, que são as opções do vosso executivo e do seu executivo, Sr. Presidente da Câmara. E acho que neste momento não é uma opinião, são factos. Isto é factual.

Evidentemente que o documento da Prestação de Contas, sendo um documento contabilístico, está evidentemente bem feito, nem poderia ser de outra forma, reflete é as opções políticas deste executivo, que definitivamente diferem das nossas. Disse, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, muito obrigada.»



*Não havendo mais intervenções passou-se à **votação do Ponto 1** - Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 86/225/CM – Prestação de Contas Individual do Município de Faro – Prestação de Contas do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados – Ano 2024.*

VOTAÇÃO

Votos contra – 10 (09PS;01BE)

Abstenções – 06 (03CDU; 01IND; 01CH; 01PS)

Votos a favor – 15 (10+1PSD; 02CDS; 01MPT; 01PPM)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 86/2025/CM** respeitante à Prestação de Contas Individual do Município de Faro e Prestação de Contas do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados – Ano de 2024, conforme apresentado no ofício n.º 3055, de 21/04/2025, da Câmara Municipal de Faro, designadamente, aprovar:

- a) Nos termos e para os fins previstos no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC AP), os documentos de Prestação de Contas individuais do ano de 2024 do Município;
- b) O Relatório de Atividades e Contas de 2024, parte integrante da Prestação de Contas do Município;
- c) Nos termos e para os fins previstos no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC AP), conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 do Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados;
- d) O Relatório de Atividades e Contas de 2024, parte integrante da Prestação de Contas do Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados;
- e) O resultado líquido do exercício do Município de 5.717.680€ (cinco milhões setecentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta euros) e que do mesmo seja levado 5% correspondente ao valor 285.884€ (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e



oitenta e quatro euros) para reforço das «Reservas legais» e o restante montante de 5.431.796€ (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis euros) a «Resultados Transitados»;

f) O resultado líquido do exercício do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados de que se apresenta negativo em 2.434,81€ (dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) e que do mesmo seja levado a «Resultados Transitados».

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Tot
Contra							09		01		10
Abstenções			01				01	03		01	06
Favor	10+01	02		----	01	01					15

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

A Proposta nº 86/2025/CM foi aprovada por Maioria.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 02

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 90/2025/CM – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2025.

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

A proposta 90 é aquilo que nós chamamos a Revisão ao Orçamento, neste caso será a 1.ª Revisão ao Orçamento, e que tem como objetivo incorporar o Saldo da Gerência de 2024, que acabámos de ver nas contas. Tem o valor de dezoito milhões quinhentos e vinte mil euros, que é a diferença entre a receita que arrecadámos ao longo do ano, que são cerca de noventa e dois milhões, e os pagamentos que foram realizados ao longo do ano, os 73.6 milhões, o que dá este saldo de dezoito milhões, quinhentos e vinte.

Esta Revisão tem uma coisa curiosa, que eu, até a Natércia me ter apresentado nem me passava pela cabeça, mas que aconteceu – e já me aconteceu tanta coisa ao longo dos mandatos, faltava-me esta – é que



nós aprovamos aqui, em dezembro, salvo erro, o Orçamento para o ano de 2025, que tinha um valor de salvo erro de cento e dois milhões de euros. Era a proposta e a previsão que nós fazíamos para o Orçamento de 2025. Portanto, agora o normal e aquilo que aconteceu ao longo dos últimos anos, pelo menos desde que estou aqui e que vou acompanhando, era que o Orçamento passasse de cento e dois para cento e vinte, cento e dois mais dezoito, seria na ordem dos cento e vinte, cento e vinte e um e por-aí-fora. Coisa estranha é que não, passamos de cento e dois para cento e um, depois de acrescentarmos os dezoito milhões do saldo de gerência do ano passado. E isto porquê? Porque, como já há pouco foi aqui aflorado, há um conjunto de investimentos que estavam previstos ser realizados este ano e que não vão ser realizados este ano.

Bom, desde logo, o primeiro da Escola Neves Júnior, que estava previsto ter uma execução este ano, o concurso ficou deserto e, portanto, esse valor que estava neste Orçamento dos tais cento e dois milhões, não faz sentido estarmos a fazer uma Revisão ao Orçamento e de alguma forma adequar o Orçamento a uma nova realidade, manter este valor que lá está. E, portanto, o que estava previsto executar no ano 2024 foi retirado, e aliás, já aqui referi, estes dois milhões e quinhentos mil euros que recebemos em dezembro, vamos ter que devolver, neste caso à CCDR, porque já não vai ser feito no âmbito daquele contrato PRR, há de ser feito depois no outro.

Para além disso, houve um conjunto de outras obras, por exemplo, o Bairro Ribeirinho, que lançamos concurso, ficou também deserto e portanto, não vamos fazer ainda, mas agora é preciso rever e lançar novo concurso. Se lançássemos amanhã novo concurso para a execução do Bairro Ribeirinho, ele já não tinha execução este ano, porque o concurso leva pelo menos seis ou sete meses, mais o visto do Tribunal de Contas, já estamos em 2026. E, portanto, há um conjunto de obras, estou a falar do Bairro Ribeirinho, estou a falar das Pontes de Marchil, há um conjunto de obras que não vão ter execução este ano, estava previsto tê-las, mas por diversas razões não estão.



Daí que o que se fez foi reprogramar essas obras, aquelas que estão connosco, não é o caso da Neves Júnior, há de vir depois mais tarde, quando tivermos um novo contrato, assim como a Afonso III também, essa nem estava contratualizada ainda, mas há de vir depois. Houve que fazer aqui uma reprogramação das obras que estavam previstas, realizar este ano, elas passaram para 2025 e/ou 2026 e, portanto, deu a diminuição dos tais dezanove milhões de euros, acrescentando os dezoito milhões, o Orçamento passa de cento e dois, não para cento e vinte, mas para cento e vinte e um. Isso está aí explicado e a razão é exatamente essa que estou a referir.

E portanto, com este dinheiro, o Orçamento foi dotado de mais verba para os recursos humanos, tendo em conta os aumentos e algumas situações de novas contratações, que não estavam previstos ainda no Orçamento; está previsto o associativismo; está previsto um conjunto de intervenções; está previsto também a aquisição de alguns imóveis que achamos que são importantes. E portanto, o que se pretende é aprovar esta primeira alteração. Muito obrigado.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Muito obrigada, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando-lhe os meus respeitosos cumprimentos.

Sr. Presidente da Câmara, é só uma dúvida muito rápida, porque parece-me que é um erro, mas eu só quero confirmar que é efetivamente um pequeno lapso. É que no que toca à proposta propriamente dita (não me refiro a todos os anexos que integram a proposta) temos aqui uma situação em que é-nos indicado que teremos uma redução da dotação do Orçamento municipal de 2025, quer no lado da receita, quer no lado da despesa, na ordem dos dezasseis milhões cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois euros, e no quadro o valor que está refletido é de dezasseis mil novecentos e noventa e sete euros e eu pergunto qual é o valor correto? É uma pergunta, note-se, só de pura curiosidade, porque eu acho que eles não estão corretos, só por isso.»

Presidente da Câmara Municipal – «Isso está onde? Peço desculpa...»



O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Onde está aqui o quadro que identifica o saldo de gerência para a execução Orçamental: portanto, é um quadro que depois tem uma descrição e que refere os reforços e os empréstimos bancários com as anulações. É na página 3, se repararem em cima, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, diz na ordem dos dezasseis mil cento e noventa e sete, quando depois cá abaixo, a descrição vai aos dezasseis mil novecentos e noventa e sete. Pergunto, há aqui algum erro, ou fui eu que não compreendi efetivamente o quadro? Peço desculpa, só uma dúvida. Muito obrigada.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Muito obrigada, Sr. Presidente.

Nesta odisséia continuamos aqui a tentar perceber o melhor e o mais possível deste documento tão importante para a cidade de Faro.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, estamos aqui a promover alterações. Ouvi o Sr. Presidente referir na Prestação de Contas de 2024 que houve obra que não aconteceu e que foi transposta, transferida, para o Orçamento de 2025. A minha pergunta é: o que vai ser feito este ano que não se fez, Sr. Presidente? Será que neste 2025 não vai acontecer nada? Faro vai ficar sem obra nenhuma? Vai ficar como está? Muito obrigado.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – « Sr. Presidente da Assembleia Municipal, os meus respeitosos cumprimentos...

“Uma coisa curiosa... já me aconteceu tanta coisa... uma coisa estranha, um conjunto de investimentos que estavam previstos ser realizados e não vão acontecer”. A conclusão a que chegamos depois da explicação toda que nos deu é que não vai realizar nada, suponho. E se vai realizar, o que é que vai realizar? Uma pergunta muito concreta. Muito obrigada.»

O membro da AM, Rui Gago (PSD) – «Obrigado, Sr. Presidente.

Há dois pontos que gostaria de fazer nesta curta intervenção. O primeiro, é que realmente estamos aqui a fazer uma Revisão ao



Orçamento, que é prática padrão, sempre que é apurado o Saldo de Gerência faz-se uma Revisão Orçamental.

Eu recordo-me que já conversamos nesta casa sobre previsões de Saldo de Gerência ao final do ano e o valor que agora é oficializado não é muito diferente daquele que estava previsto. O que significa que com exceção das obras que já foram aqui mencionadas pelo Presidente da Câmara Municipal, que não tiveram execução por falta de candidaturas aos concursos, deve-se ter feito mais ou menos tudo o resto. De qualquer forma, junto-me aqui aos companheiros do Partido Socialista e espero pela explicação mais detalhada do nosso Presidente da Câmara Municipal.

Quero, no entanto, e aqui entro na segunda parte da minha observação, partilhar convosco uma preocupação que tenho e que já tenho a título pessoal há algum tempo e que acho que todos nós, de todas as forças partidárias aqui presentes e independentemente dos resultados que vierem a surgir nas próximas autárquicas, devemos ter. Essa preocupação prende-se, e é visível naquilo que o Presidente há pouco disse, prende-se na dificuldade que nós temos, enquanto país, de mobilizar recursos humanos e técnicos para executar as obras ou todas as obras que o país precisa.

A nossa procura por necessidades de construção e a oferta do tecido empresarial existente para esse tipo de intervenções é muito desigual. Tudo nasce na crise de 2010. Especialmente na nossa região, eu avanço aqui um número de cabeça mas não deverá andar muito longe da realidade, perdemos esse tecido, provavelmente metade das empresas de construção na nossa região ali na crise de 2010, entretanto muitas sobreviveram, algumas foram crescendo, sim senhor, mas enfrentamos hoje uma outra situação em que há falta de recursos humanos ou as empresas não querem investir em equipamento adicional, porque não têm certeza se conseguem arranjar recursos humanos para os mesmos, ou seja o que for, e isso põe-nos numa situação em que tanto a nível de obra municipal como até a nível de construção de habitação se continua a protelar algumas obras fundamentais, porque não há capacidade de as executar por falta de concursos ou de empresas que as façam, e por



outro lado, quando nós temos um grupo reduzido de pessoas a prestar o mesmo serviço e muito mais procura pelos seus serviços do que aquela que está disponível, criamos aqui um incentivo a um aumento de preços e aumento de margens que pode vir a ser muito complicado. E por isso deixava aqui esta observação, todos nós como servidores públicos, todos nós como deputados municipais ou membros do executivo ou pessoas preocupadas em geral, temos que ter isto em consideração e temos que pensar em conjunto, em formas de podermos, como país e como região, dinamizar um bocadinho melhor esta área porque senão pagaremos todos um preço alto mais à frente. Tenho dito.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Boa noite a todos, gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, demais membros, caros colegas e estimado público.

Eu queria só aqui fazer uma referência ao seguinte: o Orçamento que nós votámos em 2024, e isto é uma Revisão do Orçamento, foi o maior Orçamento que eu me lembro, pelo menos nos meus 15 anos que passei por aqui, o que significa que houve pelo menos garantidamente um êxito na obtenção de fundos. Esse êxito, eu acho que devia ser lembrado, porque efetivamente mesmo que haja uma redução da dotação, em que em vez de ser cento e dois milhões passava para cento e um, isso significa que, na verdade, ainda assim, há uma capacidade invejável de conseguir atrair fundos suficientes para conseguir prever o maior Orçamento da história que eu conheço aqui de Faro.

Em termos de execução, o que eu no fundo queria aqui salientar e gostaria também que o Sr. Presidente lembrasse, é que também dentro desta dotação que aqui está, existe efetivamente um conjunto de empreitadas que estão a decorrer já no ano de 2025 e que foram lançadas também, ou vão ser lançadas, para a manutenção do espaço público. Eu sei que existem previsões para a manutenção de estradas e também calçadas. E gostava que o Sr. Presidente pudesse referir as verbas que já alocou e as que vai alocar nesse âmbito. Muito obrigado.»



Presidente da Câmara Municipal – «Relativamente ao que a membro Tatiana referiu destes valores, eles são muito idênticos, mas eu tenho que perguntar à Dr.^a Natércia, mas parece-me que não é a mesma coisa. Mas eles realmente têm aqui quatro dígitos apenas de diferença e a ordem de grandeza é exatamente igual. Por aquilo que leio, parece-me que não é, não consigo dar uma resposta taxativa, mas não é a mesma coisa, não sei dizer mais nada. E estou-lhe a dizer isto porque a Dr.^a Natércia está a acompanhar e mandou-me no Whatsapp.

Sobre o que a membro Teresa Correia referiu, eu já referi há pouco, nós temos neste momento só para calçadas entre setecentos a um milhão de euros que estão alguns já em execução, outros em procedimento e para arruamentos na cidade, também são quatro lotes na ordem do meio milhão de euros pelo menos, acho eu não tenho bem presente, mas está a ser, para além de outras coisas que estão aí a andar e que estão também na revisão. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Permitam apenas mandar os meus respeitáveis cumprimentos à Dr.^a Natércia, que já foi amplamente saudada aqui pelo seu trabalho e, se porventura não ouviu os elogios da bancada municipal do Partido Socialista e dos demais presentes, eu associo-me a essa manifestação de forma muito enfática.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente, mais uma vez os meus respeitados cumprimentos para si, dizer que fico feliz que esteja a saudar a Dr.^a Natércia e espero que não seja na sequência da bancada do Partido Socialista ter saudado a Dr.^a Natércia. Nós é que saudamos primeiro.

Bom, eu compreendo aqui o esforço que a bancada do PSD está a fazer nesta 1.^a Revisão Orçamental. Compreendo este esforço! Compreendo este esforço porque, com exceção do que não foi feito – foi o que disse o senhor membro da bancada do PSD – com exceção do que não foi feito, vai ser feito tudo o resto...

E eu não consegui também compreender muito bem se a Sra. Deputada Teresa Correia se referiu ao Orçamento 2024 porque começou por falar no Orçamento de 2024, mas suponho que quisesse falar no Orçamento



de 2025. Mas eu até nem me importo de ir a 2024, porque eu até faço questão de ir a 2024.

A bancada do Partido Socialista, em 2024, fez questão de aprovar, não obstante todas as dúvidas que colocámos em cima da mesa, fez questão de aprovar um Orçamento de dezasseis milhões e qualquer coisa – eu queria dizer o número correto, mas o meu documento está aí, não está aqui, mas vamos pôr quase dezasseis milhões e meio. A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente este empréstimo. Não somos responsáveis, em momento algum, nem seremos responsáveis em momento algum, por termos de alguma forma tentado obstaculizar a obra nesta cidade.

Mas faço também questão de dizer isto. A bancada do Partido Socialista não obstaculizou este empréstimo, mas a bancada do Partido Socialista fez questão de dizer, no dia 4 de dezembro de 2024, que votava contra este Orçamento. E recordo-me, porque fui francamente criticada pela expressão idiomática que aqui usei, que foi “águas de bacalhau”.

O que agora aqui acontece, nesta primeira Revisão Orçamental, vai exatamente ao encontro daquilo que o Partido Socialista disse no dia 4 de dezembro de 2024, quando votou contra este Orçamento. E nós dissemos: esta cidade está em “águas de bacalhau”, usando uma expressão idiomática que foi devidamente colocada no contexto histórico desta expressão, esta cidade está em “águas de bacalhau”, e a bancada do Partido Socialista não acredita numa única obra que aqui está. Veio o tempo e dá-nos razão, quatro meses depois. Não foi preciso muito, foram quatro meses depois.

E se, não obstante, nós compreendemos a dificuldade a nível nacional de lançar concursos públicos, sempre se diga que isto é uma prática corrente deste Executivo Municipal. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara, eleito em 2013, termina o seu mandato com uma obra estruturante para esta cidade, que foi a ponte. Que, se a memória não falha, o Sr. Presidente corrigir-me-á se for necessário, vem do seu primeiro mandato.

Equivale isto a dizer que, para fazer tudo aquilo que não foi feito, com exceção do que não foi feito, vai ser feito tudo o resto (as palavras não



são minhas), para que conseguir fazer isto, teríamos que ter pelo menos mais três mandatos, que já não será possível. Folgo pelo menos em saber que o empréstimo que foi feito, não estamos a pagar juros sobre este empréstimo. Vá lá, porque senão estávamos a pagar juros desde 2024, a crescer para 2025, em que tudo aquilo que percebi, e mais uma vez corrija-me se eu estiver errada, se eu não tiver compreendido muito bem os documentos, só vão ser executados duzentos e vinte e dois mil euros, e estou a dizer de cabeça se a memória não me falha, e portanto nada vai acontecer – exceto o que vai ser feito, que são alguns arrumamentos.

Sr. Presidente, eu sei que o Sr. Presidente não acredita, mas eu tenho-lhe muito respeito, porque o Sr. Presidente da Câmara de Faro, o Sr. Presidente Rogério Bacalhau, foi o primeiro e único Presidente desta Câmara, desta cidade, a ser eleito três vezes. Sucede, Sr. Presidente, que, não obstante sair neste seu último ano de mandato, com uma ponte feita, este é o seu pior mandato de sempre, Sr. Presidente.

Não obstante os valores extraordinários que temos no Orçamento, porque não vale a pena ter valores extraordinários se não se faz nada com eles. E o Sr. Presidente da Câmara, Rogério Bacalhau Coelho, sairia em ombros se não deixasse a cidade num caco, em verdadeiras “águas de bacalhau”.

Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista vai ser coerente com aquilo que defendeu anteriormente e no dia 4 de dezembro de 2024, a bancada do Partido Socialista vai evidentemente votar contra esta 1.^a Revisão Orçamental, porque isto não é mais senão o mesmo. É aquilo que em dezembro dissemos, uma mão cheia de nada.

Disse, muito obrigada.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Boa noite a todos, mais uma vez. Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia.

Eu gostava aqui de acrescentar o seguinte: independentemente da execução, ou não, de 2025, porque não podemos estar a fazer especulações se vai ser executado na totalidade os cem milhões, ou não vai ser, estamos aqui só a fazer projeções especulativas sobre o que vai



acontecer em 2025, o que eu acho e fico satisfeita é que o município, pelo menos, no mínimo tenha conseguido ter sucesso em adquirir fundos do PRR e outros fundos que na verdade correspondem a capital que tem que ser investido na cidade. Independentemente de depois haver um plano plurianual, em que esse plano plurianual possa efetivamente desfazer esses valores, ao longo dos anos seguintes. Mas o que é certo é que os cento e dois milhões são constituídos também não só por capital, angariado pelas receitas municipais, mas também por fundos transferidos do Estado. E esses fundos constituem a nossa capacidade de realização. Eu acho que o que satisfaz neste Orçamento é pelo menos, independentemente de se conseguir ou não conseguir este ano concretizar os cento e um milhões, eles estão cá, não estão noutra cidade qualquer, noutra concelho qualquer. Eles estão aqui porque foram feitos projetos, foram feitas candidaturas e elas conseguiram ser captadas pelo município de Faro. Isso é o mais importante.

Depois, a seguir, vamos conseguir realizar com certeza, através de sucessivos concursos, até que haja um empreiteiro que consiga garantir a execução das obras que temos todos em plano. Obrigado.»

O membro da AM, Rui Gago (PSD) – «Sr. Presidente, obrigado por me ceder a palavra.

Cara membro Tatiana, é um prazer enorme sempre poder ouvi-la aqui nas suas explicações.

Na Roma Antiga saudavam-se os demagogos e hoje em dia é bom ver que ainda temos alguns que merecem ser saudados.

Agora, fazendo uma pequena correção, eu não disse que o que não foi feito ia ser executado. Eu disse que fora o que o Presidente já tinha referido como não tendo sido feito, tudo o resto foi executado em 2024. Tudo o resto foi executado. E porque é que disse isso? Porque é isso que os números nos indicam quando temos o saldo de gerência que temos em linha com o previsto.

Pronto, era só para deixar aqui esta pequena correção, agradecer-lhe, e dizer que gostaria também que fosse assim tão simples executar a obra como aquilo que aqui nos deu a transparecer. Que se decidisse numa



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

segunda-feira, tivéssemos financiamento na terça, construtor na quarta e obra concluída na quinta, para na sexta-feira fazemos uma festa de inauguração. Mas infelizmente não é assim. Por isso, há que continuarmos todos a contribuir para boas ideias para a cidade. A cidade evoluiu muito nos últimos doze anos. Tenho orgulho nessa evolução. Também tenho exigência em relação a tudo aquilo que ficou para fazer. E pronto, cá estaremos para, de um lado ou outro da barricada, contribuir para que seja cada vez mais feito pela cidade e pelo município. Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – «Não vou entrar aqui em opiniões, mas queria só dizer que a Ponte da Praia de Faro não vem do primeiro mandato do Presidente Bacalhau, vem de 2008, sabe perfeitamente quem era o presidente. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 10 (09PS; 01BE)

Abstenções – 05 (01CH; 03CDU; 01IND)

Votos a favor – 16 (10+01PSD; 0 02CDS; 01MPT; 01PPM; 01PS)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 90/2025/CM – 1ª Revisão ao Orçamento de 2025, conforme apresentado no ofício n.º 3060, de 22/04/2024, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

- A 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2025, por incorporação do saldo de gerência, no montante 18.520.359,10€ (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove mil e dez cêntimos), reforço da dotação das transferências recebidas, aumento de taxas, na ordem de 839.212€ (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e doze euros), para efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



- A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e 1.ª Alteração ao Plano Anual de Recrutamento do Município, nos termos do disposto nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto/Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	Ind	Total
Contra							09		01		10
Abstenções			01					03		01	05
Favor	10+01	02		----	01	01	01				16

O membro da IL foi substituído nos termos do art.º 79 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A proposta n.º 90/2025/CM foi aprovada por Maioria.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 03

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 89/2025/CM – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2025 – Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados.

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado.

A proposta 89 é, tal como para o município, a 1.ª Revisão ao Orçamento do Teatro Municipal, que tem como objetivo incorporar o saldo da gerência, e o valor que está no Orçamento do município para transferência para os Serviços Municipalizados. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Muito obrigada, Sr. Presidente.

Na continuidade da análise exaustiva feita a estes documentos todos, saltou aqui à vista a transferência de um milhão e qualquer coisa de euros para o Teatro, proveniente do Orçamento do Município. A pergunta é: para que efeito é que esta situação está efetivada ou pretende-se efetivar? Muito obrigado.»



O membro da AM, Paulo Baptista (IND) – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

É um pouco no sentido da intervenção anterior, também notei que o documento refere que é necessário fazer um ajuste ao Orçamento de Despesa do Teatro, no sentido de cobrir os custos da coprodução do Festival F no valor de um milhão de euros.

Estou cá já há alguns anos, mas tenho sempre algumas dúvidas como é que tem sido realizado o Festival F, resumidamente qual é o papel da Câmara, penso que em tempos da Ambifaro, agora do Teatro, das promotoras de eventos, das agências, no Festival F, que é um festival importante, atenção, gosto muito, mas em traços muito gerais qual é o custo deste Festival para o município e as receitas? Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado.

O valor que o Município transfere para o Teatro tem duas componentes, essencialmente. Uma tem a ver com garantir o financiamento do Teatro, e já foram trezentos mil euros para o Teatro no Orçamento de 2024, nós colocamos logo, e acho que costumamos fazer isso sempre em todos os orçamentos, e depois na revisão reforçamos.

Este valor que aqui está tem como objetivo garantir o funcionamento do Teatro, que tem que pagar aos funcionários, tem que pagar toda a gestão do Teatro, tem que fazer programação, e, portanto, para essa componente, o Teatro é nosso, embora seja Serviços Municipalizados, mas é a nosso 100%, e, portanto, nós garantimos isso.

Um milhão de euros para a organização do “F”, cuja despesa associada, o ano passado, andou na ordem dos dois milhões, e tem um deficit da receita de mais de meio milhão, não tenho presente os valores, mas anda nisso. Portanto, o “F” é organizado pelo município, pelo Teatro e pela Ambifaro. E tem um protocolo até com a Ambifaro e com o Teatro onde estão definidas as áreas em que cada um atua. No caso do Teatro, é muito na área da programação, são eles que gerem a programação. No caso da Ambifaro, tem a ver com segurança, com a gestão de bares e por-aí-fora. Porque é que nós pusemos Ambifaro ali? Porque Ambifaro é a única entidade de entre as três, isto que eu vou dizer não é bem



verdade, mas depois explico, a única entidade entre as três que pode ter patrocínios. Portanto, nós temos para o “F” patrocínios de algumas entidades, mas se esses patrocínios fossem feitos com o Município, ou fossem feitos com o Teatro (que é município), como sabem, quando há patrocínios, o município fica durante três anos, inibido de ter qualquer relação comercial com essas mesmas entidades. E, portanto, a Ambifaro trata de um conjunto de condições operacionais; por exemplo, eu estou-me aqui a lembrar a questão da gestão dos bares, do pessoal contratado para isso, da alimentação de todas as pessoas que passam pelo “F”, desde os artistas até quem trabalha, uma série de coisas, e portanto, cada uma das entidades tem ali bem definido o que é que faz. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 14 (10PS; 03CDU; 01CH)

Votos a favor – 17 (10+01PSD; 02CDS; 01MPT; 01PPM; 01BE; 01IND)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 89/2025/CM – 1ª Revisão ao Orçamento de 2025 – Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados, conforme apresentado no ofício n.º 3059, de 22/04/2025, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

- Incorporação do saldo de gerência, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2025 e a alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	Ind	Tot
Contra											00



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

Abstenções			01				10	03			14
Favor	10+01	02		----	01	01			01	01	17

O membro da IL foi substituído nos termos do art.º 79 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A proposta n.º 90/2025/CM foi aprovada por Maioria.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 04

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 82/2025/CM – Alienação em hasta pública de um lote de terreno com área de 4.733m2 (Lote 3), destinado a Comércio/Equipamento/Empreendimento Turístico no Piso 0, Equipamento/Empreendimento Turístico (máx.184 unidades de alojamento/equipamento) nos pisos 1 a 4, e Piso -1 Estacionamento e arrumos, sito na SN.ª Cidade Hayward, em Faro, e Revogação das deliberações tomadas em 26/09/2022 e 14/11/2022 sob as propostas n.º 342/2022/CM e n.º 375/2022/CM;

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente. Esta autorização de alienação já foi dada pela Assembleia Municipal em 2022; entretanto, tendo em conta o valor que foi atualizado e algumas alterações que foram necessárias fazer no Plano de Pormenor, entendeu-se que seria bom colocar novamente à Assembleia Municipal esta proposta de alienação deste lote 3, assim chamado no Plano de Pormenor do Complexo Desportivo e que, desde a sua génese inicial do Complexo Desportivo, estava previsto ter ali um equipamento hotel, um hotel. Aliás, na altura, quando nós chegamos aqui ao município, havia, inclusive, um PIP, um projeto feito que definia o número de quartos e tudo isso.

Hoje, essa tipologia está ultrapassada. Geralmente são os grupos que definem o tipo de hotelaria que querem ter ali ou que querem desenvolver. Nós fomos mais além e demos a este lote a possibilidade de termos mais qualquer coisa do que hotelaria. E, portanto, o que este lote, neste momento, permite de edificação é, no piso térreo, ter comércio – comércio se quem comprar entender fazer isso, portanto tem essa possibilidade, mas quem comprar, depois, dentro dos usos



possíveis, pode decidir aquilo que quer. E, portanto, o lote, em termos de edificação, pode ter comércio, pode ter hotelaria ou pode ter residências universitárias, que são algo que antes não detinha.

Portanto, o que se pretende aqui, tendo em conta o valor de alienação, a competência de autorização da alienação é da Assembleia Municipal e o que se pretende é ter a autorização da Assembleia Municipal para fazer uma hasta pública e pôr este lote no mercado e, caso seja alienado, vamos ver que sim, ele já esteve uma vez e ficou deserto, caso seja alienado, far-se-á uma 2.^a Revisão ao Orçamento para incorporar o valor da venda deste imóvel no Orçamento, porque ele não está vertido, é evidente, não temos garantia nenhuma sequer de que ele seja alienado e, portanto, sendo, virá depois à Assembleia Municipal uma Revisão ao Orçamento para incorporar essa verba na receita e, conseqüentemente, ter o destino da despesa. Muito obrigado.»

Não havendo intervenções para a discussão deste ponto passou-se à votação do mesmo.

VOTAÇÃO

Votos contra – 02 (01BE; 01IND)

Abstenções – 00

Votos a favor – 29 (10+01PSD; 02CDS; 01CH; 01MPT; 01PPM; 10PS; 03CDU)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 82/2025/CM – Alienação em hasta pública de um lote de terreno com área de 4.733 m² (Lote 3), destinado a Comércio/Equipamento/Empreendimento Turístico no Piso 0, Equipamento/Empreendimento Turístico (máx. 184 unidades de alojamento/equipamento) nos pisos 1 a 4, e Piso -1 Estacionamento e arrumos, sito na Av.^a Cidade Hayward, em Faro, e Revogação das deliberações tomadas em 26/09/2022 e 14/11/2022 sob as propostas n.º 342/2022/CM e n.º 375/2022/CM, conforme solicitado no ofício n.º 3009, de 17/04/2025, da Câmara Municipal de Faro



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata n.º 50

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	Ind	Tot
Contra									01	01	02
Abstenções											00
Favor	10+01	02	01	----	01	01	10	03			29

O membro da IL foi substituído nos termos do art.º 79 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A proposta n.º 90/2025/CM foi aprovada por Maioria.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 05

Proposta de retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro.

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu, a este respeito, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, preciso de prestar um conjunto de esclarecimentos para informar não apenas a Assembleia do teor desta proposta, como também de apresentá-la para todo o público presente.

Na última reunião de líderes que conduziu à convocação desta Assembleia Municipal, constatou-se, por força da iniciativa de vários grupos municipais e depois de um debate exigente e aturado, em que se colocaram um conjunto de questões a respeito do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro, o qual tinha sido aprovado em reunião de Câmara Municipal e submetido posteriormente à deliberação da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido aprovado e publicado em Diário da República, que no que a esse Regulamento diz respeito, haveria dúvidas, quer por parte dos proponentes, quer por parte daqueles que o aprovaram, do sentido do alcance dos pressupostos de algumas das normas e dos resultados que as mesmas produziam.

Nesse sentido, ficou claro da auscultação que tive ocasião de conduzir, de que importaria, independentemente das opções políticas que cabem ao executivo por um lado, enquanto proponente de um Regulamento Municipal, e à Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, a respeito das mesmas matérias, tomar as posições que entendesse, sem



que a mim me coubesse, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, fazer algo mais que não fosse a necessária garantia da segurança e da certeza jurídica, procurando assegurar a proteção dos cidadãos e impedir que efeitos não pretendidos, seja pelo Executivo Municipal, seja por parte da Assembleia Municipal, viessem a vigorar no nosso ordenamento jurídico, podendo, dessa forma, prejudicar os cidadãos e criar até litígios que poderiam causar danos, encargos e ferir direitos, liberdades e garantias, prejudicando a esfera jurídica dos destinatários destes Regulamentos, que são, desde logo, todos os cidadãos farenses.

Nesse sentido, após essas auscultações, tomei a iniciativa de informar, no fim da reunião, que se apresentaria uma proposta de retificação do Regulamento. E essa retificação do Regulamento tinha dois eixos fundamentais. O primeiro, até que se verificasse que o Regulamento não continha qualquer erro ou imprecisão que conduzisse a um resultado indesejável, foi a de assegurar que, da produção dos seus efeitos, em relação a taxas em vigor em 2024, nenhuma taxa acarretaria um aumento de custos a cada um dos cidadãos ou empresas que a requeressem. Isto no que diz respeito a taxas já existentes na tabela de taxas em vigor antes da tabela de taxas que foi aprovada no final de 2024 e que vigorava agora.

E, na outra parte, na parte nova da tabela de taxas, até para não impor ónus desmesurados ao município, que nenhum de nós estava capaz de estimar qual seria o resultado, e em particular naquilo que resulta taxas novas que conduziram à alteração do Regulamento, na medida em que a alteração de legislação em vigor obrigou a essa revisão da tabela de taxas, deixá-las vigorar nos termos em que foram submetidas à apreciação da Assembleia Municipal por este Executivo, com o objetivo de conciliar, por um lado, a proteção dos cidadãos no que a essas taxas que vigoravam antes da alteração do Regulamento diz respeito, mas não prejudicando o município na arrecadação de receita no que às taxas novas que resultaram de alterações legislativas está em causa.

Nesse sentido, e tive o cuidado de estudar os institutos jurídicos que conduzem à apresentação desta proposta, a proposta que se apresenta



é uma proposta que visa proceder a alterações no artigo 44 e no artigo 45. E essa proposta contém uma disposição transitória, disposição essa que estabelece que até 31 de dezembro de 2026, no caso da aplicação da tabela de taxas em vigor, resulte um valor superior para o mesmo facto tributário ao que resultava da tabela anterior, aplicar-se-á a situação mais favorável ao contribuinte. E isso, desde logo, é uma garantia que não há nenhuma repercussão no contribuinte, desse modo não se verificando, no que a esta taxa diz de respeito, qualquer aumento. E uma norma revogatória que garante que as disposições constantes de outros Regulamentos Municipais, continuam revogadas sem prejuízo daquilo que ficou estabelecido no número 2, que foi este que eu tive a ocasião de citar.

Eu creio que para os líderes municipais ficou bem claro qual era a intenção da Mesa, aliás, esta intervenção, creio eu, que estou a reproduzir fielmente do teor da reunião de preparação da Assembleia Municipal, corresponde à intenção dos grupos municipais, daquilo que eu depreendi e, por força disso, submeto esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – Ponto de ordem à Mesa – «Muito obrigada, Sr. Presidente, reiterando os meus cumprimentos.

Há aqui qualquer coisa que me está a falhar. Eu estou a olhar para a ordem de trabalhos e antes da sua proposta, eu não consigo perceber muito bem. Vem o Regulamento de Taxas, vem esta proposta. Perdoar-me-á, porque a proposta é uma proposta da Câmara que é a proposta n.º 87/2025 e a seguir é que vem a sua proposta de recomendação.»

Presidente da Assembleia Municipal – «A Sra. de Deputada fez muito bem a pedir esse ponto de ordem e eu devo esclarecer. Porque, de facto, se tratou de um lapso. Esta proposta 87, nos termos que está redigida, não está em discussão, foi erroneamente enviada para a Assembleia Municipal. E vou explicar porquê, se assim me permitir.

Aquando da reunião de líderes da Assembleia Municipal, a proposta que estava presente e que foi discutida era a proposta de agendamento do



Sr. Presidente da Câmara Municipal, que correspondia a esta proposta n.º 87. Sucede que se entendeu, o próprio Sr. Presidente teve esse entendimento a respeito da matéria e todos os grupos municipais subscreveram esse entendimento, creio não ferir minimamente a verdade dos factos relatando o episódio desta forma, consideraram que esta proposta não assegurava a salvaguarda dos propósitos que a Assembleia Municipal pretendia. Ou seja, esta proposta cingia-se a um capítulo, mas levantavam-se dúvidas a respeito de vários capítulos, sem que houvesse a garantia e a segurança a respeito da vigência do Regulamento sem que isso perturbasse a confiança dos cidadãos na matéria.

Julgo que todos que estiveram na reunião de líderes compreenderam este entendimento. De facto, a Sra. Deputada tem razão, porque este documento não deveria estar aqui. É um facto e eu assumo esse erro. Este documento foi enviado antes. Este documento é um documento da Conferência de Líderes, não é um documento que devesse ter sido enviado quando se fez a convocatória. E por isso, aliás, a Sr.ª Deputada pode verificar que na ordem de trabalhos não há nenhuma alusão à Proposta n.º 87. Veja, por favor, peço-lhe que consulte. Eu percebo a confusão, mas no ponto 5 não há nenhuma alusão à proposta 87/2025. Estou-me a fazer entender, Sr.ª Deputada?»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Com a devida vênia. Pois, pelos vistos perdi-me nesta confusão...

Portanto, aquilo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal me está a dizer é que a proposta n.º 87/2025, relativa à retificação do Regulamento de Taxas aprovada em reunião de Câmara, não vem agora, isto é retirado. Deixe-me só compreender o que está aqui a acontecer. E, portanto, o que se refere ao ponto 5 é a proposta de retificação e o ponto 6 é a disposição transitória, não? Então o que é que é a proposta 6, que eu não tenho aqui? Desculpe, perdoar-me-á, porque é um documento então que está em falha.»



Presidente da Assembleia Municipal – «Creio que terá, porque ele foi distribuído e eu posso-lhe fazer chegar com todo o gosto. O ponto 6 é a proposta de recomendação.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente só lhe pedir que me fizesse chegar uma cópia, por favor se for possível.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Fazemos chegar a cópia, mas este é o ponto 6, não é o ponto 5. A Sra. Deputada tem o ponto 5.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «O ponto 5 é este. Muito bem, o ponto 5 é este, não é?»

Presidente da Assembleia Municipal – «Portanto, se por ventura faltar a algum membro da Assembleia a documentação respeitante, quer ao ponto 5, quer ao ponto 6, nós procederemos à distribuição para regularizar toda a situação. Esses documentos foram enviados por email e estão regularmente na plataforma, creio eu, foram enviados na sexta de manhã.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Não coloco em questão, compreenderá é que efetivamente, e admito que o lapso seja meu, eu peguei na proposta 87/2025, que estava disponível para todos os deputados municipais na nossa plataforma e imprimi-a, portanto que está aqui.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu percebo o ponto e creio que a observação da Sra. Deputada é justificada e permite-me até prestar os esclarecimentos em relação à matéria e creio que assim ficou claro para todos, em particular para aqueles que não estavam presentes na Conferência de Líderes que conduziu a esta proposta.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Boa noite a todos.

Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, demais membros e caro público.

Eu gostava aqui de referir que esta proposta de retificação do Regulamento vai em parte resolver uma situação de crise.



Eu gostava de referir que aquando da aprovação do Regulamento de Taxas, efetivamente fiz algumas experiências de cálculo e deu para perceber que havia uma disparidade enorme de valores, isto foi uma realidade. Tentei alertar na altura algumas pessoas, apresentei uma declaração de voto e gerou-se uma certa confusão porque foram identificados alguns erros no Regulamento que estava em vigor, eu diria erros involuntários. Portanto, eu considero que foram situações em que ninguém efetivamente se deu conta dos erros que constavam no Regulamento de Taxas. Esses erros apareceram de forma evidente na prática e efetivamente o Presidente, neste caso da Assembleia Municipal, Dr. Cristóvão Norte, na nossa reunião de líderes teve um papel relevante e excepcional de uma enorme capacidade de intervenção e de gestão, que eu desde já agradeço, porque eu acho que serve aqui o município neste momento de uma forma, diria, exemplar e completamente excepcional.

Portanto, neste ponto, eu gostaria de dizer que o que está em causa é tentar reprimir o anterior Regulamento nas taxas que eram anteriormente aplicadas e manter as taxas sobre objetos de situações jurídicas novas, sobre factos jurídicos novos, de acordo com as legislações mais atualizadas. Isto é o que está em causa. E essa proposta parece-me extraordinariamente positiva porque é transitória, porque dá um tempo para permitir a revisão e a ponderação de todas as situações que não possam estar bem, ou que não estejam corretamente identificadas, de forma a que todos possamos, de forma ponderada e madura, analisar aquilo que está bem ou menos bem no Regulamento.

Portanto, parece-me que é uma ótima solução e que denota que o Dr. Cristóvão Norte, neste caso, foi brilhante na apresentação desta proposta e que eu deixo aqui a minha palavra de agradecimento. É só.»

O membro da AM, Paulo Baptista (IND) – «Boa noite, novamente, Sr. Presidente.

Tenho aqui uma questão. Eu estou um pouco confuso, mas antes de lá ir gostava de dizer que enquanto Assembleia Municipal nos últimos anos, houve aqui um grande desenvolvimento na aproximação aos cidadãos, mas acredito que se estivesse do outro lado estaria aqui um



bocadinho ainda mais confuso do que eu, e eu tenho os documentos. As pessoas estão a assistir e bem, e ainda bem que o fazem, deve ser difícil por vezes acompanhar alguns dos nossos debates, porque não têm acesso aos documentos e apenas podem imaginar. Talvez seja algo que possamos aprofundar no futuro, como disponibilizar documentação para que as pessoas possam também elas ter toda a informação.

Mas a questão que queria levantar tem a ver com o ponto 5, que é a proposta de Retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro. Quando nós vamos ver esta proposta, ela remete para a proposta 87, que pelo que percebi foi retirada, não foi agendada. Então qual é o Regulamento que estamos a retificar, se não é a 87?»

Presidente da Assembleia Municipal – «Peço desculpa, eu creio que é útil uma vez mais Sr. Deputado proceder. Havia uma intenção de uma proposta 87 que foi aprovada na reunião de Câmara, e na Conferência de Líderes da Assembleia Municipal o que se entendeu fazer foi não apresentar essa proposta e apresentar-se uma proposta por parte da Assembleia Municipal, com vista a resolver a questão fundamental. Porque os partidos, todos os que estavam presentes, entenderam que a proposta apresentada pelo executivo, ainda que pudesse resolver parcelarmente algumas das questões que eram suscitadas no Regulamento, não assegurava a proteção que se desejava por parte da Assembleia Municipal. E, nesse sentido, eu, no fim da reunião, depois de ouvir os grupos municipais, entendi que devia ser submetida à Assembleia Municipal uma proposta. E, naquele momento, se me permitem dizer, ainda que obviamente o processo esteja em aberto e as intenções manifestadas por cada força política no âmbito da Conferência de líderes não diminui a liberdade de tomar as posições que entende a Assembleia Municipal, eu senti qualquer reserva ou oposição à matéria, o que senti, pelo contrário, é que era importante encontrar uma solução que assegurasse confiança aos cidadãos e procurasse resolver o problema. Foi esta a solução encontrada e é sobre esta solução que a Assembleia Municipal tem que deliberar. Muito obrigado.»



O membro da AM, António Martins (CDU) – «Boa noite, cumprimento a Mesa, o Executivo, os Membros da Assembleia e o público.

Talvez pudesse ajudar a percebermos melhor quais é que foram os erros. Admitir erros é algo importante e corrigi-los ainda mais, mas perante isto quais é que são os erros e talvez percebermos quais é que foram as consequências desses erros e, no fundo, é isso que nos está a trazer aqui.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu creio e compreendo que poderá ter havido razões que conduzem a isso, mas eu não quero ser injusto na observação que vou fazer.

Essa matéria foi explicada com todo o sentido e alcance que o Sr. Presidente da Câmara conhecia e com a informação que muitos grupos municipais trouxeram. Houve vários grupos municipais que assinalaram vários erros em relação às taxas municipais que tinham sido aprovadas. O Sr. Presidente poderá prestar os esclarecimentos que entender a respeito da matéria. E isso poderemos fazer, mas devo dizer que na reunião de líderes que conduziu à convocação desta Assembleia, essa matéria foi suscitada, o Sr. Presidente procedeu a essa explicação, poderá fazê-lo novamente, e houve vários grupos municipais que usaram da palavra, deram conta que tinham recebido vários e-mails e contactos de cidadãos a respeito da matéria e informaram vários dos casos.

Porque é que a solução que era preconizada pela Câmara Municipal não acolhia aquilo que a Assembleia, reunida em Conferência de Líderes, pretendia assegurar?

Porque se criou a sensação de que não havia segurança total em relação a todo o sentido ou alcance. Quer dizer, havia erros diagnosticados, mas nenhum de nós tinha a certeza que não pudessem ser apurados mais erros do que aqueles que já estavam diagnosticados, o que conduz exatamente à proteção dos efeitos do Regulamento que foi aprovado até ao final de 2026, exatamente com o propósito de verificar novamente toda a matéria, assegurando que a sua plenitude de efeitos só resulta da verificação, de modo de garantir que quer a vontade do Executivo,



quer a vontade da Assembleia Municipal, quer a proteção dos cidadãos, é assegurada por força da aprovação do diploma regulamentar que obriga-nos a todos.»

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Faro, mais uma vez, reiterando os meus respeitosos cumprimentos.

Às vezes a forma como se colocam as coisas, suscitam alguns erros de interpretação, vamos chamar-lhe assim.

Eu acharia, perdoem-me isto que vou dizer agora, mas eu acharia mais sério, politicamente falando, que o Sr. Presidente da Câmara explicasse o que está aqui a acontecer. Vamos lá perceber uma coisa. Temos público presente, que já percebemos porque está aqui, sabemos porque está aqui, temos pessoas que nos veem em casa, e o que me parece fundamental neste momento é que o Sr. Presidente da Câmara explique, conforme explicou aos líderes das bancadas em Conferência de Líderes, o que é que aconteceu, por uma questão até de confiança naquilo que é o trabalho da Câmara.

Porque vamos lá aqui perceber uma coisa, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e perdoe-me. Há uma proposta de retificação, a 87/2025, da Câmara Municipal de Faro, órgão com competência para esse efeito, e que já foi levada ao órgão que deve vir, que é reunião de Câmara, e que era suposto vir a esta Assembleia Municipal, e que foi retirada desta Assembleia Municipal. Não obstante os argumentos políticos que eu possa vir a fazer sobre aquilo que estamos agora aqui a discutir, consideraria de bom-tom que o Sr. Presidente da Câmara usasse da palavra no sentido de explicar de forma clara, até porque o membro independente, Paulo, não estava presente, se a memória não falha a bancada da CDU também não se conseguiu fazer representar, o Daniel não estava, mas hoje também não está e a Iniciativa Liberal também não está. Agora, acho que faz mais sentido que seja o Sr. Presidente da Câmara a explicar, até porque para mim há uma dúvida, que neste momento é fundamental que seja resolvida, que é: mas afinal, este Regulamento está ou não está em vigor? O Sr. Presidente da Câmara suspendeu a aplicação do regulamento? Sim ou não? Eu preciso de



perceber isto? Eu preciso primeiro de perceber isto. Porque, note uma coisa, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a sua proposta diz mesmo que se encontra em vigor, não é que foi aprovado, é que está em vigor, e a última informação que eu tive do Sr. Presidente da Câmara, é que o Regulamento não estava em vigor, tinha sido suspensa à sua vigência, portanto eu gostaria primeiro de ouvir o Sr. Presidente da Câmara, perdoar-me-á Sr. Presidente da Assembleia Municipal.»

Presidente da Assembleia Municipal – Sra. Deputada, eu respeito que deseje ouvir o Presidente da Câmara e ouvi-lo-á, com certeza, mas ouvi-lo-á quando a Mesa der a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, porque quem dirige os trabalhos ainda é o Presidente da Assembleia Municipal.

Permita-me prestar-lhe um esclarecimento que creio que é útil, não só para a Sra. Deputada, mas para os demais.

A proposta 87 da Câmara Municipal, que a Sra. Deputada faz referência, não foi agendada por decisão da Conferência de Líderes, da qual, se me permite assinalar, a Sra. Deputada também faz parte. Todos os que estavam na Conferência de Líderes entenderam que essa matéria não assegurava o resultado que a Assembleia Municipal desejava, nem supria os erros que foram diagnosticados a respeito do Regulamento.

Sra. Deputada, desculpe, mas eu tenho que assinalar o que é um facto indesmentível, sendo que eu nem tomei posição a respeito do Regulamento, ouvi todos, ouvi o Sr. Presidente e só depois deliberei. E permitam-me também assinalar que a proposta em causa foi também retirada com a concordância do Sr. Presidente, que até assinalou que entendia que uma solução mais adequada, perante as alegações dos grupos municipais presentes, era de tomar outras providências que não aquela proposta que se cingia àqueles capítulos.

E portanto eu creio útil relembrar isto para que toda a Assembleia e o público conheça exatamente o iter processual que conduziu à elaboração e apresentação desta proposta à Assembleia Municipal.»

O membro da AM, Manuel Mestre (MPT) – «Boa noite, Sr. Presidente, mais uma vez na sua pessoa, cumprimento todos os presentes.



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

O que interessa saber aqui é que houve um erro que foi admitido prontamente pelo município e que foi prontamente também tentado solucionar pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, arranjando uma solução transitória para o mesmo. O que interessa saber, e as pessoas que estão aqui presentes também querem saber, com poucas palavras, é que as taxas vão ficar iguais às que estavam em 2024 e quem pagou a mais vai receber o excesso do dinheiro. Isto é o objetivo principal, até haver uma retificação das mesmas. E deixe-me deixar uma proposta para quando isso acontecer, a retificação das mesmas. Mesmo que algumas taxas tenham levado muito tempo sem serem aumentadas – não quero dizer aqui quantos anos, porque houve taxas que foram uns anos, outras foram noutros – que seja somada a inflação desses anos todos e seja aplicada essa taxa. Vai ter que ser aumentado com certeza, mas que seja um aumento justo e que seja considerada a inflação, se for 20% é 20%, se for 25 é 25% e será esse o aumento que as pessoas deviam ter, independentemente da taxa que for cobrada.

O que eu entendi de tudo, e o que o Sr. Presidente disse é verdade, foram identificados na Conferência de Líderes um conjunto de erros nos valores das taxas. As taxas que foram realmente aprovadas nesta Assembleia continham erros graves, foram prontamente identificados, houve algumas pessoas que nos chamaram a atenção, na prática, desses erros e que foram retificados, houve uma tentativa e é isso que estamos aqui a fazer, é tentar retificar o erro que existiu de todos e fazer com que as pessoas realmente tenham um tempo para se organizarem e em 2025 as taxas serem o valor que estavam em 2024, é isso que estamos aqui a discutir.

Agora queremos apurar aqui politicamente alguma consequência, vamos continuar aqui a discutir a noite toda, e quando chegar à nossa hora a gente já vota. Obrigado.»

O membro da AM, Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro Sé e S. Pedro – «Muito obrigado, Sr. Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os presentes nesta sala e o público que está a assistir.



O Deputado Manuel Mestre já disse praticamente tudo o que eu pretendia referir. Vamos ser práticos, houve aqui um conjunto de erros, uma falha. Quando o documento começa de facto a ser implementado, vem à tona um conjunto de falhas significativas que prejudicam, severamente, muitos munícipes. Portanto, verificando-se isto, e nós estamos aqui não é para dificultar a vida às pessoas, estamos aqui é para facilitar e resolver a vida às pessoas, evidentemente dentro da legalidade, surge uma solução que é deveras equilibrada, bem ponderada, e que vai repor a normalidade e a justiça nesta taxa.

Portanto, eu quero deixar também aqui uma nota de apreço ao Sr. Presidente porque teve bom senso, teve um sentido muito prático e foi muito objetivo, e consegue arranjar uma fórmula, uma solução que vai permitir que muitos munícipes não sejam prejudicados como estavam a ser e volta novamente através da sua proposta a haver bom senso e isso é sem dúvida alguma, fundamental, e quero deixar de facto esta nota de apreço que eu acho que é justa e é merecida. Tenho dito.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente, demais membros e caro público.

Eu gostava aqui de frisar o seguinte: que tipos de erros é que aconteceram? Aquilo que eu me apercebi foi uma mistura de várias circunstâncias. Uma das quais, aquela que efetivamente mais facilmente consegui identificar, foi a TMU, na minha primeira análise, e efetivamente tem um somatório de duas fórmulas; basicamente, nós utilizávamos uma fórmula anterior, que tinha um fator 0,3, que reduzia 30% da fórmula de cálculo, e agora não tem esse 0,3, e ainda soma uma estatística, que é obrigatória, segundo diz a legislação, a nível nacional.

E eu só para ter aqui um ensaio, na altura fiz um ensaio, numa moradia de 165 m², numa zona 3, passa de 2779€ para 4790€, 72% de aumento; uma habitação coletiva de 2.000 m², 34.106€, passa para 58.000€; o comércio zona 4, 21.000€, passa para 37.000€, isto só a título de exemplo. Portanto, o que quer dizer que efetivamente a construção da fórmula não foi testada devidamente, eu fiz um exercício



muito rápido e identifiquei que na TMU tínhamos alguns erros, na altura, mas não consegui fazer valer essa situação.

Depois, foram detetados outros erros que tinham a ver com o facto de que, daquilo que eu percebi da explicação do Sr. Presidente, mas espero que o Sr. Presidente depois também explique isso melhor, não foi apresentada a versão que efetivamente foi a versão final apurada, ou seja, o que foi aos órgãos, foi uma versão de trabalho realizada pela empresa da especialidade, que efetivamente não foi aquela que foi trabalhada no final – foi o que me foi explicado na altura – o que resultou em algumas incoerências relativamente à ocupação do espaço público e também na publicidade, nos painéis outdoors, em alguns articulados, de facto, houve um aumento bastante desproporcionado. Esta é que é a grande questão.

Porque no fundo o Regulamento de Taxas tem que ter uma ponderação sempre de custo social suportado pelo município.

Portanto, para além da questão de análise técnica e rigorosa por parte de uma empresa, de qual é o custo real que cada tarefa, objeto ou licenciamento é realizada através de número de horas de funcionários que investem naquele procedimento, que é feito no fundo uma análise técnica daquilo que é o custo real, nós não podemos aplicar diretamente os custos, nós temos um fator social, nós temos que, no fundo, atribuir um assumir de custos sociais por cada operação. E, portanto, significa que tem que haver equilíbrio, porque algumas atividades económicas são importantíssimas para a dinâmica do concelho. Portanto, é óbvio que não podemos fazer uma rotura imediata. Portanto, essa situação de grande aumento tem que ser contrabalançada com algum bom senso.

E resumindo, basicamente, o que eu gostava de esclarecer é o seguinte: parece-me que neste momento é importante perceber o que a Assembleia Municipal efetivamente pretende. Se pretende continuar o Regulamento de Taxas que está em vigor, fazendo retificações mesmo que pontuais, ou se pretende assumir uma disposição transitória que me parece perfeitamente adequada à situação e à complexidade da questão. Muito obrigado.»



O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente, respeitosos cumprimentos, agradecendo que me tenha dado a palavra.

A bem da verdade, que se diga o seguinte: o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma proposta em Conferência de Líderes, que eu lhe disse, se me permite que reponha a verdade, e vou exatamente dizer a frase que disse: *“Cristóvão, não sei se tens poderes para isso”*. Foi o que eu disse, em sede de Conferência de líderes.

Aliás, a este respeito, remeto para a ata, para um parecer da CCDR exatamente sobre esta matéria. Porque para mim o que está aqui em questão... e que fique bem claro, eu fui a pessoa que, em Conferência de Líderes, disse ao Sr. Presidente da Câmara que aquilo que deveria ser feito era o Sr. Presidente retirar de imediato este Regulamento e apresentar um Regulamento em condições. Porque o que o Sr. Presidente da Câmara fez, e não disse aqui, foi um erro grave, erro esse que se sente agora nos munícipes farenses.

E porque é que eu há pouco perguntei se o Regulamento estava ou não estava em vigor? Há um motivo para isso. Porque neste momento não se consegue sequer tirar uma licença de esplanada. Sabe-se porquê? Porque o Regulamento está suspenso e não é possível fazer a autoliquidação. Está suspenso na sua vigência. Foi o Sr. Presidente que nos disse isto.

O que eu aqui vejo a acontecerá à minha frente com a proposta de retificação 87/2025, a proposta que foi apresentada de Regulamento pelo Sr. Presidente da Câmara, em reunião de Câmara e que era para ser trazida a esta Assembleia Municipal e não foi, o que eu aqui vejo é muito evidente: são dois PSD's! É o PSD do Sr. Presidente da Câmara e o PSD do Dr. Cristóvão Norte.

É verdade, sim senhor. E tanto assim é, porque isto é muito simples de se responder. Isto não é aproveitamento político. Agora que fique bem claro o seguinte, para que os munícipes tenham consciência daquilo que está aqui a acontecer: estas bancadas que votem a favor, podendo existir aqui uma falta de competência para isto, estamos a incorrer em responsabilidade. Eu fui a pessoa que propôs ao Sr. Presidente que retirasse o Regulamento e que apresentasse um Regulamento como



deve ser, sem os erros todos que foram apresentados. Porque o que o Sr. Presidente da Câmara disse à Conferência de Líderes, e é importante que isto seja dito a esta Assembleia Municipal, foi: há erros, vou levar uma proposta de retificação, e já descobrimos outros erros, que não de ser novamente levados à Assembleia Municipal para serem retificados. E o que eu lhe disse foi: Sr. Presidente, retire este Regulamento da sua vigência e ponha em vigor o anterior Regulamento.

Portanto, quando aqui se fala em repriminção, eu recorro que foi exatamente isto que eu disse ao Sr. Presidente, em Conferência de Líderes. E ainda lhe disse mais, disse que isto era de uma incompetência atroz, porque se a Sra. Deputada Teresa Correia, teve a capacidade de em dez minutos fazer umas contas, apresentar e dizer que este Regulamento continha erros, a pergunta que se coloca é: porque é que a Câmara Municipal não viu em outubro de 2024, caramba?! Vão-me perdoar, não viu?

Portanto, há aqui o PSD do Dr. Rogério Bacalhau, Presidente da Câmara e há um PSD do Dr. Cristóvão Norte. O que estou a dizer é, o Presidente da Câmara Municipal de Faro trouxe aqui, em outubro de 2024, uma proposta do Regulamento que foi aprovada pela maioria do PSD, pelo MPT, pelo PPM, pelo CHEGA e pela Iniciativa Liberal, não foi aprovada por mais nenhuma bancada, foi aprovada por vocês, e portanto, a Sra. Deputada Teresa Correia apresentou uma declaração de voto que vai contra o seu sentido de voto nessa bancada que se senta e agora vem dar o dito por não dito. Isto é absolutamente inadmissível.

Só havia aqui um papel e um ponto a tomar. Era o Sr. Presidente da Câmara retirar este documento e pôr em vigor o anterior, tão simples quanto isto. E escusávamos de estar aqui com problemas legais, que podemos estar aqui a levantar, problemas legais, legais, a todos nós que estamos aqui sentados. Portanto, eu quando falo de mim, não falo só de mim, porque aquilo que eu mais quero neste momento é conseguir resolver o problema a todas as pessoas que estão sentadas. É resolver esse problema. Portanto, isto para mim não está em questão. A bancada do PS quer resolver o problema, agora, quer fazê-lo dentro da legalidade. Ou nós somos todos uma cambada de malucos que



andamos a fazer aqui o que entendemos? Então não há leis? Não existe a lei 75/2013? Repito, acabei de enviar um parecer da CCDR ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, exatamente sobre esta matéria. Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tem no seu telemóvel um parecer da CCDR sobre isto, acabei de o enviar.

Ó Deputado Gameiro Alves, vamos compreender uma coisa, nunca na vida me passou pela cabeça que este Regulamento não viesse. Até porque uma das coisas que eu disse foi que quem tinha a competência para fazer reprimatinar o documento anterior, o que esteve em vigor e o que devia estar em vigor, era o Sr. Presidente da Câmara. Eu não lhe disse isto, Sr. Presidente? Ah, já não estava lá. Eu não lhe disse isto a si porque o Sr. Presidente já se tinha levantado. Disse-lhe outras coisas. Disse-lhe que aquilo que o Sr. Presidente fez foi uma verdadeira asneira, e só demonstra a inaptidão desta Câmara Municipal, porque o que fez, e foi exatamente a expressão que usei, foi que Sr. Presidente da Câmara resolveu pegar num Regulamento, fazer uma operação, uma cirurgia de peito aberto, e agora andava a tentar colar com pequeninos agrafos os erros todos que andou a fazer. E por isso é que eu lhe disse: poupe a Assembleia Municipal e poupe os munícipes farenses a esse embaraço que vai ser andar a retificar proposta com proposta, com proposta. Foi isso que eu disse: retire este Regulamento, e ponha em vigor o anterior. Isto foi o que eu sugeri ao Sr. Presidente da Câmara, para estarmos aqui todos dentro da legalidade, e era isto que devia ter sido feito. Não é o Sr. Presidente da Assembleia Municipal propor uma proposta de retificação à proposta do Regulamento, que no fundo não passa de uma reprimatinação encapotada. Porque é isso que se está a fazer aqui.

Sem prejuízo da bancada do Partido Socialista votar a favor para resolver o problema das pessoas, sem prejuízo disto, o que aqui aconteceu é gravíssimo, é gravíssimo. Disse Sr. Presidente.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, fico muito satisfeito de ouvir a membro Tatiana pedir para eu falar, porque já me proibiu aqui várias vezes de falar, noutras situações.



Para já dizer uma coisa. Primeiro, a competência para aprovar tabelas de taxas é da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, Lei 75. Depois no artigo 30 ou 40, não sei bem, no ponto 2 diz que só há três competências da Assembleia Municipal – um deles é o Orçamento, o outro é a proposta da alienação e o outro não tenho presente – só há três competências da Assembleia Municipal, que a Assembleia não pode alterar a proposta da Câmara. Dessas três que a Assembleia não pode alterar, não está lá a tabela de taxas. E, portanto, para dizer que a Assembleia Municipal tem competência para alterar as propostas da Câmara relativamente à tabela de taxas. E, portanto, penso que é isso que se está aqui hoje a fazer. É só ler a [lei] 75.

Depois, eu não posso não executar uma deliberação da Assembleia. Porque já me disseram, o Sr. Presidente não aplica, não faz e não sei o quê. O Presidente da Câmara tem como obrigação legal executar as deliberações da Assembleia. Estou a falar em deliberações, não estou a falar em moções, nem recomendações, nem nada disso.

E, portanto, a tabela de taxas que existe neste momento está em vigor, para responder a uma das perguntas que foi posta aqui. O que o Presidente fez foi um despacho que levou à Câmara e que enviou para a Assembleia Municipal para proceder a uma alteração nessa tabela. Que a Assembleia é que tem competência para fazer isso. Eu posso propor a Câmara aceita ou não, e faz as alterações que quiser. E isto é o quadro legal. Ponto final.

Portanto, já agora, explicar o que é que se passou. Bom, o que se passou foi o seguinte. Nós andamos a fazer a tabela de taxas há pelo menos três anos, contratámos uma empresa para fazer isso. O trabalho foi feito. Aquilo, como repararam, são milhares de itens. Uma das tabelas que corresponde ao artigo 15º e 16º, a tabela que foi à Câmara, que esteve em discussão pública, e que veio depois à Assembleia, não era a tabela final que devia ter sido aprovada. Era uma tabela de trabalho que, erradamente, veio no meio de todas as outras. Isso só se detetou quando se começou a fazer pagamentos. Porque houve situações em que as pessoas pagavam 4 mil euros e passariam a pagar pagar 25. E, portanto, quando isso foi detetado e foi detetado pelas



peessoas, quando receberam isso, eu recebi ali no espaço de dois ou três dias...

Eu, já agora dizia, se a membro Tatiana não me quiser ouvir, pode sair, mas eu gostava de poder explicar tranquilamente.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu peço ao público que não comente ou faça qualquer apreciação de que natureza for, e peço aos senhores Deputados Municipais e a todos os presentes que saibamos nos relacionar. O debate pode ser muito intenso e interessante, mas ainda assim nós podemos manter o respeito mútuo e uma relação saudável entre todos. Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – «A tabela que foi, não era a tabela final, era uma tabela de trabalho e, conseqüentemente, ao detetar isso, analisou-se e chegou-se à conclusão que a própria empresa mandou a tabela que era a final e que veio erradamente e a decisão foi alterar, fazer um despacho para suspender os procedimentos operacionais que levavam a essa receita. Houve pessoas que pagaram logo e, portanto, tendo em conta que só por isso houve um erro, essas pessoas terão direito a ser ressarcidas aquilo que pagaram a mais. Eu não posso fazer isso enquanto a decisão não estiver tomada, porque esse Despacho que eu fiz carece de aprovação da Assembleia Municipal que é quem no limite e no final aprova a tabela de taxas. E, portanto, este foi o procedimento.

E isto não carece de nova apreciação pública, até porque os valores são muito inferiores àquilo que eram e, portanto, esse despacho que diz isto e tem a nova tabela foi aprovado e enviou-se para aqui.

A seguir, chegou-se à conclusão que a Taxa Municipal do Urbanismo, tem também um problema, é que os 0,3 da fórmula anterior não aparecem lá, foi aquilo que a membro Teresa Correia acabou de referir. Na fórmula anterior tem no final um fator que é o 0,3, portanto, os particulares só pagam 30% do resultado dessa fórmula, esta fórmula tem alterações, tendo em conta a lei, mas falta esse 0,3, portanto, esse 30% no grosso da fórmula, porque depois há uma parcela que é obrigatória, mas que não tem expressão em termos do aumento, o que



falta é esse 0,3. Só para dar um exemplo, num loteamento que pagava 100 mil euros, tendo em conta que não está lá o 0,3, passa a pagar os 600, quase 700, o que dá, o tal 70% que tinha da redução.

Portanto, o que foi detetado até agora é apenas esta situação que tem a ver com o artigo 15º e 16º que tem a ver com a ocupação de espaço público, com a publicidade e com a taxa municipal de urbanismo.

E portanto, há aqui duas alternativas, que é aquilo que está em cima da mesa, ou se corrige a tabela neste sentido, e falta ainda corrigir a taxa municipal do urbanismo, ou se a Assembleia entender que é essa a sua posição, pode perfeitamente fazer aquilo que o Sr. Presidente estava a propor que é manter a tabela anterior.

E há aqui uma *nuance* que eu gostaria de explicar, e isto foi articulado com os serviços, esta questão de manter as duas tabelas em vigor, que é isso que está ali naquela proposta, e cobrar aquilo que é mais favorável ao particular, tem a ver com um aspeto apenas. Se nós pura e simplesmente suspendêssemos a tabela nova e tivéssemos em conta apenas a tabela velha, há um conjunto de matérias que têm a ver com a transferência de competências que não estão na tabela antiga. E portanto, se não fizermos isto desta forma que está aqui, que é tentar utilizar as duas tabelas, é evidente que no caso das transferências de competências a tabela velha não tem e portanto não há comparação entre o valor da tabela nova e da tabela antiga, e portanto tem que ser aplicada a tabela nova. No caso em que já existia, aí aplica-se o mais favorável e depois quem vier a seguir que analise e apresente uma tabela em consonância com aquilo que entender. Muito obrigado.»

O membro da AM, Paulo Baptista (IND) – «Continuo com algumas questões que são meramente processuais, atenção, porque acho que a reposição de valores é de bom senso é importante e até urgente.

A minha questão é: este Regulamento ou esta alteração, a ser alterado, ele não precisa ser publicado em Diário da República também?

E se não aprovarmos (vamos pôr a votação daqui a pouco), como é que fica a situação neste momento? Já percebemos que não está suspenso, e em quanto tempo podemos regularizar as coisas, caso seja criado um



novo Regulamento de raiz pela Câmara Municipal, em quanto tempo poderíamos ter as coisas a funcionar normalmente? Porque isso parece-me que é o mais importante, embora pareça que há aqui, como a membro Tatiana disse, algum risco em termos de responsabilidade pessoal para cada um de nós, ao votar este ponto. Mas, em última análise, é importante perceber quais são os impactos para as pessoas e para a vida das pessoas nos próximos tempos, relativamente a isto. Obrigado.»

O membro da AM, Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro Sé e S. Pedro – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

O efeito prático, creio que estamos todos a falar do mesmo. Fiquei com a ideia que todas as bancadas não estão a concordar com esta solução e querem voltar à solução antiga. Agora há aqui dois métodos, um era acabar com o Regulamento e fazer um novo Regulamento ,e isso se calhar implica seis meses de trabalho. Ou então há a proposta do Presidente da Assembleia que, ao fim e ao cabo, é congelar o Regulamento e voltar às taxas antigas. E esta é uma solução imediata, ou praticamente imediata.

E nós temos que ter aqui também o sentido prático da coisa. Havendo as garantias que o que estamos a fazer é legal, eu não vejo razão nenhuma para não votarmos este documento e resolver esta situação de uma vez para todas. Porque a mim o que me parece que é ilegal, é todos nós sabermos que há erros num documento e não vamos votar a alteração deste documento. Isso para mim é que me parece que é absurdo.

Pronto, e é isso que eu quero dizer, eu acho que temos condições neste momento para votar e repor a normalidade e o bom senso neste documento quando toda a gente admitiu que houve erros que não deviam ter existido, é certo. E as pessoas agora estão a pagar por erros que não deviam ter existido.

Pronto, temos agora é de repor, este é o nosso papel, é de repor a normalidade e o bom senso neste Regulamento. É a minha opinião. Muito obrigado.»



O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – «Sr. Presidente, muito obrigada por me conceder a palavra.

Sr. Presidente, eu pedi-lhe que interrompesse a Assembleia Municipal por cinco minutos e me deixasse expor, eu estou a falar sobre o ponto de vista legal, puramente. Para mim não está em questão que este Regulamento esteja em vigor, porque a bancada do Partido de Socialista é contra este Regulamento, que fique bem claro. Agora vamos ver, há o cumprimento de determinados deveres legais que todos nós temos e, portanto, pedia ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que concedesse cinco a dez minutos de intervalo e me permitisse falar consigo e explicar o que é que eu estou a querer dizer, Sr. Presidente. Se me permitir.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu concedo o requerimento, se me permitem sem o submeter à apreciação da Assembleia, porque creio que a matéria é sumamente importante e exige a maior reflexão sobre a mesma. Muito obrigado.

Estão suspensos os trabalhos por dez minutos.»

Decorridos os dez minutos de suspensão dos trabalhos os mesmos foram retomados.

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu peço que os senhores deputados municipais tomem os vossos lugares, para podermos retomar a sessão, por favor.

Bom, vamos então retomar os trabalhos. Não havendo mais nenhuma intervenção, eu queria prestar alguns esclarecimentos que creio que são necessários.

O primeiro dos quais é que a proposta em causa, reitero, resulta de uma vontade da Conferência de Líderes após a auscultação que foi feita e, por força disso, queria assinalar duas coisas que creio que são importantes. A primeira é a colaboração do Sr. Presidente de Câmara. Foram diagnosticados erros, é um facto; esses erros, uns e outros, também foram erros da vontade formulada pela própria Assembleia, ainda que se tenha assumido que houve tabelas que foram submetidas



à mesma que não estavam de acordo com aquilo que era a vontade do executivo, e portanto, o Sr. Presidente e os serviços participaram nesta solução e creio por isso que ela é dessa forma uma solução mais robusta.

Quero dizer que a alternativa a esta solução que estamos aqui a propor seria a feitura de um Regulamento novo. Ora, um Regulamento novo, acarretaria que o presente Regulamento e Tabela Taxas vigorassem em toda a sua plenitude, e os efeitos que todos consideramos indesejáveis fossem aplicados aos seus destinatários.

Ou seja, haveria, sem que isso fosse a vontade do Executivo ou da Assembleia Municipal de Faro, um aumento substancial das taxas que eu creio que seria muito penalizador para os cidadãos, individualmente considerados, mas também para as empresas, para a economia, para o desenvolvimento do conselho. Nenhum de nós deseja isso e, portanto, eu julgo que esta solução é a melhor de todas, dentro das soluções que estão disponíveis.

Falaram aqui em risco e em responsabilidade. O que eu quero dizer a esse respeito é que eu assumo a minha responsabilidade. Eu assumo a minha responsabilidade, e creio que o risco maior não é para nenhum de nós aqui dentro, é para as pessoas que querem um serviço, querem solicitar uma iniciativa económica, obter uma autorização, ter um ato de natureza administrativa, e serem obrigados a pagar por eles aquilo que nenhum de nós desejaria que ele pagasse. E portanto, todos estamos na vida pública para assumir riscos. Eu assumo os meus com a proposta que vos apresento. À Assembleia Municipal, se assim entenderem, cabe assumir os seus, cada um votará conforme entender.»

O membro da AM, Guilherme Portada (PS) – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, digníssimos vereadores, caros membros da Assembleia Municipal.

Importa sermos claros e sérios quanto a esta discussão. O Regulamento que está no ponto da discórdia foi proposto pelo PSD, foi votado a favor com os votos do PSD. É para nós claro que na sequência de muitas reclamações feitas por empresários e por munícipes legitimamente que



se viram confrontados com aumentos brutais e desproporcionais, que o PSD decidiu e procurou arranjar uma forma de corrigir o erro que cometeu.

No nosso entendimento e da discussão que estivemos a ter aqui anteriormente, é que caberia a Câmara Municipal fazer uma nova proposta de Regulamento para retificar estes aumentos brutais e desproporcionais.

No entanto, o Partido Socialista está sempre do lado das pessoas. E se esta proposta que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, acredito eu, consertada com o Sr. Presidente da Câmara, para corrigirem o erro que vocês próprios criaram, se essa é a proposta que vai resolver o problema das pessoas o Partido Socialista irá votar a favor.

Queremos é que fique claro que, no nossa entendimento, quem deveria apresentar esta proposta é a Câmara Municipal. Porque é à Câmara Municipal que compete à apresentação de uma proposta de taxas e licenças.

Nós estamos em período pré-eleitoral e entendemos a tentação de utilizar diversas ferramentas para retirar louros e aproveitamento político. Mas é importante que fique claro: os valores que hoje estão a serem pedidos aos empresários e aos munícipes, foram propostas do PSD aprovados com os votos favoravelmente do PSD.

E também quero dizer ainda uma outra coisa que acho que é muito importante. Nós conseguimos todos chegar a esta conclusão graças à manifestação dos munícipes que reclamaram, que contactaram o PS, que contactaram o PSD e contactaram os vários partidos manifestando-se contra os brutais aumentos. Esta é uma prova de cidadania brutal. Este serve de exemplo para que os munícipes nunca se deixem ficar com aquelas que são as deliberações dos órgãos.

Por esse motivo, e porque nós queremos efetivamente resolver os problemas das pessoas, iremos votar a favor. Mas que fique claro, neste momento o PSD apresenta uma solução para corrigir um problema que o próprio PSD provocou e criou. E esperemos que mais tarde não



tenhamos de estar aqui novamente a aprovar um novo Regulamento, por alguém decidir impugnar esta deliberação.

Apenas isso, não podemos resolver um problema prático da vida das pessoas... com quem eu falei com bastantes. Uns que viram as suas taxas aumentadas, outros que viram a sua impossibilidade de levantar em taxas e licenças porque lhes foram impossibilitados.

Sr. Presidente, este é hoje um espírito de democracia, é clara a forma e a vontade que toda a Assembleia Municipal transmitiu, mas entendemos que caberia à Câmara Municipal fazer esta proposta.

Que fique claro e, uma vez mais, quero-vos dizer e agora dirigindo-me a muitos dos que estão ali estados sentados: foi por causa da vossa pressão que hoje é possível voltar atrás. E que isso sirva de exemplo para outras decisões com que a população não concorde. É difícil fazer alterações a deliberações do poder local, mas é possível. E muita força, isso faz parte da cidadania e faz parte de uma vida política ativa e nunca baixem os braços quando sentirem que estão a ser lesados. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Muito obrigado.

Eu sou forçado, atento a esta intervenção, a informar a Assembleia Municipal do seguinte: nunca, em momento algum, enquanto exerci as funções de Presidente da Assembleia Municipal, tive qualquer favoritismo, ou infringi em qualquer medida os meus deveres de isenção, equidistância e imparcialidade nesta Assembleia Municipal. Levante-se a voz que diga que eu fiz isso. Levante-se, porque há coisas que eu não admito nem a mera sugestão dessa circunstância.

E portanto, eu não estou tomado por nenhuma febre pré-eleitoral, nem me deixo tomar facilmente por ela, ainda que possa ser provocado a isso e em muitos momentos hoje, infelizmente, foi o que sucedeu.

Devo dizer ainda, Sr. Deputado, com todo o respeito, que esta proposta não é uma proposta do PSD. Esta proposta é uma proposta do Presidente da Assembleia Municipal, ouvida a Conferência de líderes, em concertação com o Presidente da Câmara e tendo presente a intenção do Executivo da Câmara. E portanto, se há partidos políticos



que não desejam figurar como fatores que conduziram à realização dessa proposta, isso fica por conta de cada um desses grupos municipais. Cada um sabe o que contribuiu, ou não, para a realização da proposta.

Mas eu tive o cuidado em todo momento de assinalar aqui que a proposta resultava de uma vontade da Conferência de Líderes, livremente expressa, unânime dentro dos que estiveram presentes e que procurava evitar um problema maior do que aquele que já estava causado e que foi reconhecido. Isso, sim, acho que é um exercício de concertação, de pluralidade, altamente democrático e que não põe em causa ninguém, muito menos fere os meus deveres em relação à matéria.

Portanto, não é uma proposta do PSD nem do PS, nem do Bloco de Esquerda nem de ninguém. É uma proposta que resulta de um conjunto de aspetos que foram referidos e da necessidade de encontrar uma solução.

Mas devo dizer que me incomoda a seguinte circunstância e isso eu tenho que assinalar aqui: é que por um lado o Partido Socialista não se inibe de arguir que a proposta pode estar ferida de ilegalidade e, no momento imediatamente seguinte, ainda que faça essa referência, desde logo assume que contribuirá com o seu voto para a sua aprovação. Eu não farei qualquer apreciação em relação a esta aparente contradição. Mas, de facto, a solução que se encontra aqui é robusta do ponto de vista jurídico, é útil do ponto de vista político, protege os cidadãos, que é o que eu creio que seja a vontade da Assembleia Municipal.

Posto isto, vamos pôr a votação, a proposta em causa, de retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro, que todos os grupos municipais têm para apreciação e deliberação.»

Seguidamente passou-se à votação da referida proposta de retificação.

VOTAÇÃO

Votos Contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

Face ao resultado obtido na votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a seguinte **deliberação**:

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou a seguinte proposta:

“Proposta de Retificação

**Proposta n.º 87/2025/CM – Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro –
Retificada pela Assembleia Municipal**

- Considerando que o Regulamento e a Tabela de Taxas que se encontra em vigor tem suscitado da parte dos seus destinatários como também dos serviços municipais, dúvidas quanto ao sentido e alcance da sua aplicação, e tendo presente que o mesmo pode, em alguns dos seus pressupostos, ter sido resultado de uma vontade imperfeitamente formada, importa, por razões de segurança e certeza jurídicas, e com vista à proteção dos cidadãos e dos efeitos que a aplicação de algumas normas poderia indesejavelmente provocar na sua esfera jurídica, propõe-se, de forma a eliminar essa incerteza e a assegurar que o órgão deliberativo garante a produção regulamentar que deseja, a retificação do regulamento em vigor, nos termos da proposta subjacente circunscrita à redação dos artigos 44.º e 45.º, provendo que as taxas devidas não excedem o montante liquidado em 2024 para o mesmo facto tributário.

O Presidente da Assembleia

Cristóvão Norte”

Posta à votação, a proposta supra, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	Ind	Total
Contra											00
Abstenções											00
Favor	10+01	02	01	---	01	01	10	03	01	01	31

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

A Proposta de Retificação foi aprovada por unanimidade.”



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

O membro da AM, Tatiana Homem de Gouveia (PS) – Declaração de voto – «Muito obrigada Sr. Presidente por me dar a palavra.

A nossa declaração de voto hoje aqui é muito simples.

Hoje, assistimos a um ato político muito claro. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal demitiu o Sr. Presidente da Câmara e o seu Executivo.»

Posteriormente foi entregue a seguinte declaração de voto escrita:

“Declaração de Voto Relativa à Proposta contida no Ponto 5. da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Faro realizada no dia 06 de maio de 2025

O nosso voto favorável à proposta supra indicada tem por base um princípio que consideramos inegociável: a defesa dos interesses dos munícipes. É exclusivamente por eles e por um sentido de responsabilidade que decidimos votar a favor desta deliberação, pese embora as profundas reservas que nos assistem quanto à legalidade do procedimento que a ela conduziu. Efetivamente, durante a reunião, o Partido Socialista manifestou sérias dúvidas quanto à legitimidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Faro, Dr. Cristóvão Norte, em apresentar, por sua própria iniciativa, propostas de alteração a um regulamento municipal em vigor, sem que tal proposta tenha sido formalmente submetida pela Câmara Municipal — órgão que, nos termos da lei, tem a competência para o fazer. Estas dúvidas não são meramente formais. Colocam em causa a segurança jurídica e a proteção da confiança dos munícipes, os quais, caso a deliberação venha a ser declarada inválida, poderão ver-se confrontados com o pagamento retroativo das taxas não cobradas. Foi por essa razão que instámos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Faro, Dr. Cristóvão Norte, a retirar esta proposta da ordem de trabalhos para que fosse a Câmara Municipal de Faro formalmente a apresentá-la. Infelizmente, essa recomendação foi ignorada, possivelmente por questões relacionadas com as eleições legislativas e autárquicas que se aproximam. Recorde-se que esta proposta visa corrigir um erro grave cometido pelo executivo PSD-CDS, com o apoio das bancadas do PSD, do CDS, do PPM e do Chega, ao terem aprovado, há cerca de sete meses, um regulamento – com a importância que este tem - mal preparado, tecnicamente frágil e que originou aumentos inoportunos para os munícipes, nalguns casos superiores a 300%. Convém recordar que, nessa mesma reunião, uma deputada eleita pelo PSD alertou para os erros constantes na proposta. O Executivo ignorou os avisos que vinham da bancada da sua cor política e manteve-se intransigente até à pressão legítima da população se tornar impossível de ignorar. É ainda importante referir que, em sede de reunião de líderes, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que os serviços municipais já tinham identificado outros erros no regulamento e que outros poderiam ainda vir a ser detetados. Tal constatação reforça a ideia de que este regulamento foi aprovado de forma precipitada, sem o devido escrutínio técnico e político, o que revela, mais uma vez, a inaptidão e a falta de rigor deste Executivo. Reiteramos que esta deliberação, embora necessária para atenuar os prejuízos impostos aos



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

municipes, não apaga a responsabilidade política de quem aprovou o regulamento original sem o devido cuidado. Finalmente, a bem da verdade e da transparência, será ainda importante esclarecer que a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Cristóvão Norte, não foi concertada com as restantes bancadas municipais, a proposta limitou-se, em sede de conferência de líderes, a uma intenção, formulada sobre a lógica da ripristinação, sem que aos líderes tivesse sido apresentado qualquer documento, sendo as bancadas surpreendidas com a posição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Faro – o que foi evidente por todos. É esta a nossa declaração de voto.

Faro, 14 de maio de 2025,

Pelos eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Faro”

Presidente da Assembleia Municipal – «Muito obrigado, Sra. Deputada.

Eu creio que não é útil fazer apreciações a respeito da conduta do Presidente da Assembleia Municipal, sobretudo quando ela configura uma declaração de voto e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não pode ripostar em relação à mesma.

Muito bem, vamos passar ao ponto 6, porque eu creio que é um ponto indissociável do ponto 5 e eu peço ao público que tenha a condescendência de fazermos já a discussão do ponto 6, que mais uma vez é uma proposta subscrita por mim próprio, de recomendação e que eu vou ler.»

PONTO N.º 06

Proposta de Recomendação com vista à salvaguarda da restituição de valores de taxas cobradas que se verifiquem em excesso face à retificação do Regulamento Geral de Taxas deliberado no ponto anterior.

Presidente da Assembleia Municipal – « “Considerando que a retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro provoca factos tributários que já deram origem a taxas liquidadas, e na medida em que, nalguns casos isso conduziu à liquidação de montantes que se verificam em excesso após a retificação deliberada no ponto anterior, a Assembleia Municipal de Faro, recomenda que a Câmara Municipal proceda, em harmonia com o regime jurídico em vigor, à



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

restituição dos montantes que agora se revelam cobrados em excesso após a retificação do regulamento.»

Não havendo intervenções para a discussão deste ponto passou-se à votação do mesmo.

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou a seguinte proposta:

“Proposta de Recomendação

O Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro, Regulamento n.º 182/2025, foi publicado, na 2.ª Serie do Diário da República, n.º 22, de 31/01/2025 e encontra-se em vigor

Considerando que a retificação do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro provoca factos tributários que já deram origem a taxas liquidadas, e na medida em que, nalguns casos isso conduziu à liquidação de montantes que se verificam em excesso após a retificação deliberada no ponto anterior, a Assembleia Municipal de Faro, recomenda que a Câmara Municipal proceda, em harmonia com o regime jurídico em vigor, à restituição dos montantes que agora se revelam cobrados em excesso após a retificação do regulamento.

O Presidente da Assembleia Municipal

Cristóvão Norte”

Posta à votação, a proposta supra, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	Ind	Total
Contra											00
Abstenções											00
Favor	10+01	02	01	---	01	01	10	03	01	01	31



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

A Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade.”

Seguidamente passou-se ao :

Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

Usaram da palavra:

Sr. Município António Mateus – «Boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente de Câmara, senhores Vereadores, senhores membros municipais, secretariado, digníssimo público.

Espero não ultrapassar os cinco minutos na minha intervenção e ser objetivo naquilo que vou expressar.

Primeiro ponto: como se pode classificar um Presidente da Autarquia Farense, capital distrito, completamente ao abandono, com buracos em todo lado onde se circula? O visado principal está na minha frente, Rogério Bacalhau Coelho.

Falando agora na A22, mais conhecida pela Via do Infante. A retirada imediata dos pórticos, que ainda não foi, mas tem que ser mesmo, sob uma exigência de cidadania do povo algarvio. A cobrança na portagem no Guadiana leva a um papa-moedas comprovado para quem visita a nossa região algarvia.

Estando isento, o Algarve, a A22, a nossa região é um local visitado por muitos milhares de turistas. E quando se fala e se afirma que Faro deve ser a Capital do Turismo, meus amigos, essa mesma capital tem que dar entrada de uma forma em que quem nos traz a receita para a nossa vivência e sobrevivência, são aqueles que deixam aqui ficar o dinheirinho, que ele desaparece também à distância e que nós contribuimos seriamente para o PIB nacional.

Aproveitando para falar da Algar, uma pública/privada com capital de autarquia farense, na ordem do 6% e umas décimas. No ano de 2024, esta empresa teve o prejuízo e, pela lógica, a autarquia vai ter que



disponibilizar uma módica quantia, não é muito, são 40 mil euros, dos bolsos dos contribuintes. É a isso que nós temos de estar atentos.

O dinheiro público tem um preço e esse preço tem que ser respeitado, porque são os contribuintes que pagam, são eles que na verdade desembolsam para nós termos aquilo que devemos respeitar, a condução equilibrada do dinheiro, e desta forma não está a ser.

Depois trago aqui uma notícia que não é do Correio da Manhã, é pena que o homem não esteja aí presente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Faro, que eu gostaria que estivesse e enfrentá-lo aqui. Aquilo que se chama corrupção, está aqui, 5 mil e qualquer coisa euros. Está em tribunal, está em andamento, este homem tem que ser julgado. E nós não podemos assumir farenses, algarvios, corruptos no meio desta autarquia. Porque a autarquia tem que ser transparente e com essa transferência merece todo o meu respeito. Mas quando ela não existe, esse respeito deixa de existir.

Boa noite e muito obrigado.»

Sr.^a Múncipe Teresa Roque – «Boa noite a todos. Eu venho só a fazer aqui uma pergunta sobre a Ilha do Farol porque eu sou utente dessa ilha. Os temporais danificaram muito a Ilha e eu gostaria de saber no que é que a autarquia vai intervir, porque existem lá situações que são um bocado perigosas. Por isso gostaria de saber se ainda vão intervir antes do verão ou se não vão intervir. E se intervierem, há coisas que têm que ser feitas com rapidez, porque no outro dia fui à Ilha e encontrei uma passadeira cheia de arame, não sei se neste momento já está feita, se não está. E as pessoas iam caindo, pessoas de idade, crianças, pois como sabem a Ilha já é muito visitada e tem lá situações muito complicadas. É só isso que eu queria saber. Muito obrigada.»

Sr. Múncipe Valter Alfaiate – «Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Em primeiro lugar, queria fazer dois esclarecimentos. A ponte da Ilha foi iniciada em 2008 no mandato do PS, com o Presidente José Apolinário, diga-se a verdade.



E foi o José Apolinário que começou o Plano de Pormenor, em volta do aeroporto e hoje o que está lá é uma vergonha.

Agora quero dizer uma coisa que é verdade. Lembra-se Rogério Bacalhau quando deu uma entrevista e que me chamou de chantagista? Podia-me ter chamado de nomes mais dolorosos, como corrupto, como mal-intencionado, como uma pessoa que não tem palavra, mas isso não pode chamar porque eu tenho palavra.

E sabe o que é que fez aqui esta noite? Não respeitou o partido que o elegeu e veio aqui sim fazer uma chantagem porque não foi para as Águas do Algarve. Não foi à concelhia falar desses aumentos, não há nenhum Presidente de um Partido que a quatro meses de eleições faça aumentos. Está a ouvir, Sr. Bruno Lage? E vocês não foram ouvidos. Este senhor anda a fazer que o Partido que elegeu - que ele não era ninguém, era um professorzinho, foi o pior erro do Macário Correia, foi tê-lo convidado - anda a fazer para que vocês percam, porque não tem consideração, porque não foi para as Águas! Houve duas Câmaras que não fizeram diminuição dos gastos de água, Faro que foi uma delas. Como é que este homem podia ir para as Águas?

Este homem, por aquilo que eu sei, devia ir para outro lado qualquer... Mas se o PSD tiver vergonha e o colocar noutro lado, isto não é nenhuma central de empregos. O Partido não pode dar empregos a quem tem conduta como este indivíduo, que não respeita Concelhias, que é um ditador, que faz daqueles vereadores, por isso o Paulo Santos não está além, uns bonecos mandados...

Presidente da Assembleia Municipal - «Oh Sr. Município Válder Alfaiate...»

Sr. Município Valter Alfaiate - «Eu falo mais baixo.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Não é falar mais baixo, é ter respeito pelas pessoas, pode fazer todas as observações...»

Sr. Município Valter Alfaiate - «Respeito, por quem me chamou chantagista? Um indivíduo desses, Sr. Presidente, eu tenho respeito por quem me respeita, chamou-me chantagista, está gravado para dez milhões de portugueses, esse indivíduo que está aí, é um fora da lei.»



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

Presidente da Assembleia Municipal – «Aqui não se pode tudo e todos têm que cumprir regras.

E eu peço que use da palavra com consideração por todos e que dirija as críticas que tem que dirigir, mas que não se exceda, por favor.»

Sr. Município Valter Alfaiate – *Gravação impercetível.*

Presidente da Assembleia Municipal – «O senhor município Valter Alfaiate pode usar da palavra nos mesmos termos que os outros cidadãos podem usar da palavra. Mas nenhum cidadão, por muito meritória que seja qualquer observação que faça a respeito de qualquer matéria, não vem para aqui para falar para as câmaras de televisão, vem dirigir-se à Mesa em primeiro lugar. Percebe...»

Sr. Município Valter Alfaiate – *Gravação impercetível.*

Presidente da Assembleia Municipal – «Eu estou a falar... eu estou a falar. Percebe? E peço-lhe a maior descrição possível.

Eu vou ter que lhe tirar a palavra se insistir. Eu vou ter que lhe tirar a palavra se me obrigar a isso. Peço que conclua, por favor.»

Sr. Município Valter Alfaiate – *Continua a falar exaltado, mas a gravação é impercetível.*

Presidente da Assembleia Municipal – «Peço desculpa, este período não é para tratar de qualquer questão político/partidária, seja de que força política for. Isso não se trata aqui.

Isto é a Assembleia Municipal de Faro, não é o fórum de uma força política/partidária, seja ela qual for. Muito obrigado.»

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para resposta aos munícipes.

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente. Dar aqui duas ou três notas relativamente àquilo que foi dito.

Relativamente ao que disse o Sr. António Mateus, que eu saiba não há portagens no Guadiana, as pessoas chegam ali e fazem uma inscrição para poder circular no país onde há portagens, na via do Infante deixou de existir.



Sobre os prejuízos da Algar, é verdade teve prejuízos e, nesse sentido, os associados, em particular os municípios do Algarve, têm que cobrir a sua parte desses prejuízos. Podem não o fazer, mas nesse caso a dívida da Algar releva para a dívida do município. No nosso caso, só para corrigir aqui um valor, não foi 40 mil euros que nós tivemos que enviar para Algar, foram 122 mil euros, que corresponde aos 6.48, salvo erro, não tenho aqui presente, da participação que nós temos na Algar, correspondendo aos dois milhões de euros que salvo erro (na volta desse valor) de prejuízos que a Algar teve durante o ano de 2024. Caso não tivéssemos feito isso, os 6% corresponderiam quase a 5 milhões de endividamento que revertia nas nossas contas.

Já agora dizer relativamente ao Sr. Vice-Presidente que não é uma questão de corrupção, mas tem a ver com uma decisão que o Conselho da Administração tomou e que depois não houve seguimento.

Sobre a Ilha do Farol, fez um ano em fevereiro que passamos a ter a responsabilidade da gestão pública do espaço público no Núcleo do Farol. Estamos neste momento lá a fazer uma intervenção relativamente às passadeiras, a repô-las, temos uma empresa contratada para isso, espero que nas próximas semanas esse trabalho esteja feito, estou a falar apenas na parte do Núcleo do Farol que é da nossa responsabilidade. Porque o Núcleo do Farol tem uma parte que é chamada parte legal que pertencia à Administração dos Portos do Sul e Algarve, e que, como digo, no dia 1 de fevereiro de 2024 a sua gestão passou para o município, essa parte é da nossa responsabilidade, a parte do Núcleo do Farol que não está aqui, mas está no domínio público hídrico, não é da nossa responsabilidade, e como digo, estamos a tratar das passadeiras da parte que é da nossa responsabilidade.

Nós só temos aquilo há um ano, esta questão das passadeiras foi feita porque lançámos o concurso já há um ano passado, e portanto, vamos tentar melhorar aquilo que é da nossa responsabilidade. Não vamos fazer tudo este ano, nem vamos fazer tudo no próximo ano, mas vamos tentar melhorar as coisas e vai levar algum tempo, porque aquele núcleo esteve durante décadas sem manutenção rigorosamente nenhuma. Muito obrigado.»



Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 07

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Câmara Municipal – «Relativamente à informação, em termos de contencioso, os valores continuam mais ou menos estáveis, mais um do lado, menos um do outro, os processos continuam a decorrer.

Sobre a situação financeira, em termos de receita corrente dos 60 milhões que estavam previstos, como receita no Orçamento, cobramos quase 18, estes valores na próxima Assembleia serão ligeiramente diferentes tendo em conta a Revisão, mas tendo em conta que o Orçamento global fica na mesma, não vai ter grande alteração.

Relativamente ao endividamento de médio/longo prazo, mantém-se nos 13 milhões, nós vamos pagando, mas em contrapartida, vamos também executando os empréstimos que temos e, portanto, tem-se mantido mais ou menos neste valor.

Da receita de capital, dos 41 milhões, temos cobrado apenas 600 mil.

Na despesa de capital, dos 51 milhões, há 16 comprometidos, 4 faturados, há apenas em movimentação faturas na ordem dos 334 para pagamento.

Na despesa corrente, dos 50 milhões de Orçamento, há 43 comprometidos, 14 faturados, e portanto, depois há cerca de 800 mil euros que estão em circulação para pagamento.

Em termos de atos, tivemos um conjunto de alunos e professores de Tenerife que nos vieram cá visitar; o Moto Clube “Os Infantes,” realizaram o 31º Aniversário; a Associação Cultural Música 21, o 25º. Tivemos a visita da Sra. Embaixadora da Finlândia; comemorámos a Hora do Planeta; estive na Figueira da Foz na apresentação do Lés-a-Lés que este ano, se inicia em Penafiel, foi onde terminou no ano



passado e vai terminar em Faro, isto realiza-se no dia 8 de 9 e 10, salvo erro de junho. Tivemos a visita da Sra. Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, a três instituições do nosso concelho; a Meia Maratona da Água, que já é um tradicional; estivemos em Sevilha, no 3º encontro, Faro-Huelva-Sevilha, para defender a ligação ferroviária da alta velocidade Sevilha-Huelva e Faro.

Começámos a ter a Polícia Municipal em funções, embora não esteja ainda a 100%, mas já faz policiamento; tivemos o Sonho da Música, infelizmente eu não pude estar, mas realizou-se; a procissão mais uma vez, do Senhor Morto; o 12.º Aniversário do “Moto Kedas”; uma missa na Igreja da Sé, celebrada pelo Sr. Bispo do Algarve, em memória do Papa Francisco.

Tivemos, nas comorações do 25 de Abril, no Teatro Lethes, um belíssimo espetáculo; também o Concerto do Luís Galrito, na Baixa de Faro, e depois a Sessão Solene, os Jardins do Palácio de Estoi. Depois à noite, o Concerto da Orquestra do Algarve com o Pedro Flores, que foi excelente. Também o 7.º Encontro de Motociclistas; o Aniversário, no dia 26 à noite, do Clube Desportivo de Montenegro, este ano fez no próprio dia, porque geralmente faz no dia 25 à meia-noite.

A Unidade da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia comemorou o seu 16.º Aniversário, está sediada no edifício do Aeroporto. Tivemos também a tomada de posse da nova Diretora do Agrupamento de Escolas, Afonso III, na sequência da Diretora Ester Tengarrinha, que esteve lá 16 anos como Diretora e mais outros 15, como elemento do Conselho Diretivo, ela reformou-se e temos nova Diretora na Afonso III.

Também a inauguração das novas instalações da Polícia Judiciária, já não os temos aqui como vizinhos; a Festa da Pinha, que, embora tivesse chovido de manhã, mas correu lindamente; o Moto Malta também realizou o 13º Aniversário; e tivemos a bênção das pastas no sábado passado, no Estádio do Algarve, em que não estava cheio evidentemente, mas estavam lá seguramente mais de 10 mil pessoas, aliás se repararem, as bancadas laterais estavam cheias, a bancada de baixo, e no topo nascente, a bancada de cima ainda tinha lá muitas



Assembleia Municipal de Faro
06/05/2025

Ata nº. 50

peçoas, com cerca de mil estudantes a participar nesta cerimónia da bênção das pastas.

Tivemos aqui, no domingo, um grupo de funcionários do Município de Cantanhede, isto é uma boa atividade que o próximo executivo pode adotar, que é levar, durante três dias, uma centena de funcionários numa visita de estudo. Eles, este ano, vieram ao Algarve, são dois autocarros que vêm, eles inscrevem-se, depois têm lá uns critérios de escolha, porque eles são cerca de 800 e todos os anos há uma rotatividade, e fazem uma visita de estudo que é muito interessante e serve também para eles conhecerem outros pontos do país, e para se conhecerem a eles próprios.

Um dos clubes mais antigos do nosso Concelho, “Os Bonjoanenses” que fizeram no domingo passado, o seu nonagésimo aniversário.

Muito obrigado.»

Não havendo intervenções e esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário